



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

342	sonda trato urinário, modelo: foley, material: silicone, calibre: 10 french, vias: 2 vias, conector: conectores padrão, volume: c. balão cerca 5 ml, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual. unidade: unidade. sonda de borracha (látex natural), tipo folley, nº 10 com duas vias.
344	sonda trato urinário, modelo: foley, material: silicone, calibre: 16 french, vias: 3 vias, conector: conectores padrão, volume: c. balão cerca 30 ml, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual. unidade: unidade. obs: sonda de borracha (látex natural), tipo folley, nº 16 com três vias.
346	sonda trato urinário, modelo: foley, material: silicone, calibre: 18 french, vias: 3 vias, conector: conectores padrão, volume: c. balão cerca 30 ml, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual. unidade: unidade. obs: sonda de borracha (látex natural), tipo folley, nº 18 com três vias.
347	sonda trato urinário, modelo: foley, material: silicone, calibre: 20 french, vias: 2 vias, conector: conectores padrão, volume: c. balão cerca 30 ml, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual. unidade: unidade. obs: sonda de borracha (látex natural), tipo folley, nº 20 com duas vias.
348	sonda trato urinário, modelo: foley, material: silicone, calibre: 20 french, vias: 3 vias, conector: conectores padrão, volume: c. balão cerca 30 ml, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual. unidade: unidade. obs: sonda de borracha (látex natural), tipo folley, nº 20 com três vias.
349	sonda trato urinário, modelo: foley, material: silicone, calibre: 22 french, vias: 2 vias, conector: conectores padrão, volume: c. balão cerca 30 ml, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual. unidade: unidade. obs: sonda de borracha (látex natural), tipo folley, nº 22 com duas vias.
350	sonda trato urinário, modelo: foley, material: silicone, calibre: 22 french, vias: 3 vias, conector: conectores padrão, volume: c. balão cerca 30 ml, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual. unidade: unidade. obs: sonda de borracha (látex natural), tipo folley, nº 22 com 3 vias.
356	sonda trato urinário, modelo: uretral, material: pvc, calibre: 22 french, conector: conector padrão c, tampa, comprimento: cerca 40 cm, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual. unidade: unidade.
357	sonda trato urinário, modelo: uretral, material: pvc, calibre: 24 french, conector: conector padrão c, tampa, comprimento: cerca 40 cm, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual. unidade: unidade.

Atestamos ainda que, a referida Empresa sempre atendeu plenamente as expectativas do Município de Francisco Beltrão - PR, quanto a prazos e qualidade dos produtos fornecidos, nada havendo de nosso conhecimento, até a presente data, que a desabone.

MEDICAMENTOS DE AZ
LTDA:09676256000198
Assinado de forma digital por
MEDICAMENTOS DE AZ
LTDA:09676256000198
Dados: 2022.01.12 16:51:44 -03'00'

Francisco Beltrão, 04 de janeiro de 2022.

Marcos Ronaldo Koerich
Diretor do Departamento Administrativo
Município de Francisco Beltrão - PR
CPF Nº 056.982.839-23
Telefone (46) 3520-2117

Endereço: Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1000

Tabelionato de Notas
RUA FRANCISCO SANTOS LEAL
TABELIÃO

F48.2m.6LqWl.hk8xx-9MIUv.ZCUsO
<https://selo.funarpen.com.br>

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
MARCOS RONALDO KOERICH, Dou fé Em test.
da verdade. Emolumentos: R\$8,11

Francisco Beltrão, 11 de janeiro de 2022.
Franciele Pasquali - Escrevente

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 934 Centro - Francisco Beltrão/PR - 85601-030
46 2601-0321 | 2601-0322 - www.ttabelionato.not.br



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 35691201228877165242-4
Data: 12/01/2022 16:57:21
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMK55752-QUZH;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Gabriel De Oliveira Gugelmin, em quarta-feira, 12 de janeiro de 2022 17:19:39 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/01/2022 17:34:59 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 35691201228877165242-1 a 35691201228877165242-4

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0fd586cf1b723b7c2aa0020611fe8e106c363758e76caa93ed4a66ae6b1911a158ed6ce2df5496eafb05f82cddb023aa77c493ec14246d748db3ee8fce0092db



MEDICAMENTOS DE AZ LTDA.

002829

CNPJ: 09.676.256/0001-98

IE: 904.521.09-41

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1132, Andar 1, Sala 102 – Centro

CEP: 85.601-030 - Francisco Beltrão – Estado do Paraná

Fone/Fax: (46)3523-5454 - E-mail: az.medicamentos@gmail.com

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE.

Estado do Paraná.

Ref.: **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 03/2022**

A/C: Comissão Permanente de Licitações.

DECLARAÇÃO

A **MEDICAMENTOS DE AZ LTDA**, C.N.P.J n.º 09.676.256/0001-98, sediada a Octaviano Teixeira dos Santos, 1132, 1º Andar, Sala 02 - Centro, CEP 85.601-030 – Francisco Beltrão Estado do Paraná, por intermédio de seu representante legal abaixo assinado **DECLARA**, sob as penas da Lei, que:

1. Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (Não).
2. Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
3. Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) Sirlei Fatima Follador, Portador(a) do RG sob nº 13.961.473-9 e CPF nº 465.988.800-25 ,cuja função/cargo é. sócio administrador, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/Contrato.
4. Declaramos para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
5. Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

MEDICAMENTOS DE AZ LTDA.

002830

CNPJ: 09.676.256/0001-98

IE: 904.521.09-41

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1132, Andar 1, Sala 102 – Centro

CEP: 85.601-030 - Francisco Beltrão – Estado do Paraná

Fone/Fax: (46)3523-5454 - E-mail: az.medicamentos@gmail.com

6. Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: az.medicamentos@gmail.com


Telefone: (46) 3523-5454

7. Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.
8. Nomeamos e constituímos o senhor(a) Sirlei Fatima Follador, portador(a) do CPF/MF sob n.º 465.988.800-25, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da Contrato, referente ao Pregão Eletrônico n.º N.º 03/2022 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Francisco Beltrão, 20 de janeiro de 2022.

09.676.256/0001-98
MEDICAMENTOS
DE AZ LTDA.
Rua Octaviano T. dos Santos, 1132
Centro - CEP 85601-030
Francisco Beltrão - Paraná


MEDICAMENTOS DE AZ LTDA.
Sirlei Fátima Follador - Representante Legal/Empresário
R.G.: 13.961.473-9 SESP/PR
CPF: 465.988.800-25

MEDICAMENTOS DE AZ LTDA.

CNPJ: 09.676.256/0001-98

IE: 904.521.09-41

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1132, Andar 1, Sala 102 – Centro

CEP: 85.601-030 - Francisco Beltrão – Estado do Paraná

Fone/Fax: (46)3523-5454 - E-mail: az.medicamentos@gmail.com

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE.

Estado do Paraná.

Ref.: **PREGÃO ELETRÔNICO N.º: 03/2022**

A/C: Comissão Permanente de Licitações.

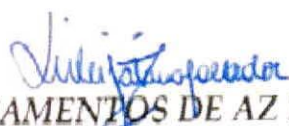
DECLARAÇÃO DE GARANTIA/FORNECIMENTO

A empresa **MEDICAMENTOS DE AZ LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 09.676.256/0001-98, com sede na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1132, Centro, na Cidade de Francisco Beltrão, estado do Paraná, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que se obriga a oferecer garantia, objeto deste edital, conforme constante no Anexo I do presente Edital, pelo prazo estipulado no edital, contados da solicitação, sendo que durante o período de garantia sempre através de representantes autorizados, devendo realizar substituições quando de imperfeições constatadas em suas características, sem qualquer ônus para a administração.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente declaração.

Francisco Beltrão, 20 de janeiro de 2022.

09.676.256/0001-98
MEDICAMENTOS
DE AZ LTDA.
Rua Octaviano T. dos Santos, 1132
Centro - CEP 85601-030
Francisco Beltrão - Paraná


MEDICAMENTOS DE AZ LTDA.
Sirlei Fátima Follador - Representante Legal/Empresário
R.G.: 13.961.473-9 SESP/PR
CPF: 465.988.800-25

MEDICAMENTOS DE AZ LTDA.

CNPJ: 09.676.256/0001-98

IE: 904.521.09-41

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1132, Andar 1, Sala 102 – Centro

CEP: 85.601-030 - Francisco Beltrão – Estado do Paraná

Fone/Fax: (46)3523-5454 - E-mail: az.medicamentos@gmail.com

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE.

Estado do Paraná.

Ref.: **PREGÃO ELETRÔNICO N.º: 03/2022**

A/C: Comissão Permanente de Licitações.

DECLARAÇÃO COMO ENQUADRAMENTO COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa **MEDICAMENTOS DE AZ LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 09.676.256/0001-98, por intermédio de seu procurador **DECLARA**, para os devidos fins do disposto no **Pregão Eletrônico nº. 03/2022**, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data é considerada:

(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II, do artigo 3º, da Lei Complementar nº.123, de 14 de dezembro de 2006.

Declaro ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes no parágrafo 4º, do artigo 3º, da Lei Complementar nº.123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declara conhecer na íntegra, enquanto apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório, realizado pelo Prefeitura de Santo Antônio do Sudoeste – Pr.

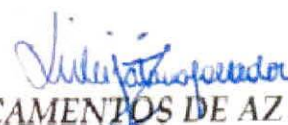
Francisco Beltrão, 20 de janeiro de 2022.

09.676.256/0001-98**MEDICAMENTOS
DE AZ LTDA.**

Rua Octaviano T. dos Santos, 1132

Centro - CEP 85601-030

Francisco Beltrão - Paraná


MEDICAMENTOS DE AZ LTDA.

Sirlei Fátima Follador - Representante Legal/Empresário

R.G.: 13.961.473-9 SESP/PR

CPF: 465.988.800-25

DECLARAÇÃO

Eu, João Bactista Manfroi, brasileiro, casado, técnico em contabilidade, residente e domiciliado em Francisco Beltrão - PR., à Rua São Joaquim, nº 485 bairro Cristo Rei, portador da carteira de identidade RG nº 1.322.428-5-PR, CPF nº 212.815.139-20, CRC/PR nº 015.017/O-0, declaro para todos os fins, sob as penas da Lei, que a empresa **MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI EPP**, estabelecida à Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1132, 1º andar, sala 102, centro, em Francisco Beltrão PR, inscrita no CNPJ. Nº 09.676.256/0001-98, está enquadrada como **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos da Lei complementar nº 123, de 14/12/2006.

Francisco Beltrão, 06 de Janeiro de 2022.

João Bactista Manfroi

JOÃO BACTISTA MANFROI
Rua Ponta Grossa, 1981 - Fone 3523-1932
85601-600 - Centro - Francisco Beltrão - PR
Técnico Contabilidade
CRC-PR 15017/O-0 - CPF 212.815.139-20

Tabelionato de Notas
RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL
TABELIÃO

F482m.6LqWl.hkZxx-9M4QJ.ZCUsf
<https://selo.funarpn.com.br>
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: **JOÃO BACTISTA MANFROI**. Dou fé. Em test. da verdade. Emolumentos: R\$8,11

Francisco Beltrão, 11 de Janeiro de 2022
Franciele Pasquali - Escrevente

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 934 Centro - Francisco Beltrão/PR 85601-030
46 2601-0321 | 2601-0322 - www.tabelionato.net.br

MEDICAMENTOS DE AZ
LTDA:09676256000198

Assinado de forma digital por
MEDICAMENTOS DE AZ
LTDA:09676256000198
Dados: 2022.01.12 16:58:47 -03'00'

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/35691201221108442353>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 35691201221108442353-1
Data: 12/01/2022 17:15:24
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMK55765-COAY;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

CNPJ: 06.870-0

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



TJPB

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/01/2022 08:04:40 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 35691201221108442353-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd16609106e117650a88f82cc207f578d02a88dfca84341f917bf2d86df72eccc875cec21a7239700d5dae64dc207c49377c493ec14246d748db3ee8fce0092db



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MEDICAMENTOS DE AZ LTDA			Protocolo: PRC2109501500		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41209559369	CNPJ 09.676.256/0001-98	Data de Ato Constitutivo 02/07/2008	Início de Atividade 17/07/2008		
Endereço Completo Rua OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, Nº 1132, 1ª ANDAR SALA 102, CENTRO - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-030					
Objeto Social COMERCIO ATACADISTA, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO COMERCIO ATACADISTA, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCAO NO TRABALHO COMERCIO ATACADISTA, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO , CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS COMERCIO ATACADISTA, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA COMERCIO ATACADISTA, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA E COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR.					
Capital Social R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
SIRLEI FATIMA FOLLADOR	465.988.800-25	R\$ 100.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
SIRLEI FATIMA FOLLADOR	465.988.800-25	Indeterminado			
Último Arquivamento		Ato/eventos		Situação	
Data	Número			ATIVA	
15/10/2020	41209559369	002 / 046 - TRANSFORMACAO		SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 08/12/2021, às 15:06:08 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código Q3UTJPLG.



PRC2109501500

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

**MEDICAL
CHIZZOLINI LTDA.**

**MEDICAL CHIZZOLINI LTDA**Rua Ana Balduino Abreu, 130 – Jordanesia - CEP: 07.776-385– Cajamar/SP.
Fone: (15) 3031-5700 – E-mail: comercialchizzolini@gmail.com

002837

MEDICAL CHIZZOLINI

CNPJ:25.067.657/0001-05

I.E:241.070.102.110

Cajamar, 24 de Janeiro de 2022

A
PM DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
Pregão Eletrônico Nº 003/2022 - Processo Nº 25/2021
Objeto: "material ambulatorial".
Realização dia 24 de janeiro de 2022 às 09h00

A empresa MEDICAL CHIZZOLINI LTDA, estabelecida na Rua Ana Balduino Abreu, 130 - Jordanesia - CEP: 07.776-385 - Cajamar/SP, inscrita no CNPJ sob nº 25.067.657.0001-05, neste ato representada por Gilmar Chizzolini, cargo Diretor, RG, 7.148.624 CPF 780.859.188-20, RUA ÉLIO RABANO SANCHES, 128 – JARDIM IBITI DO PAÇO, SOROCABA/SP, vem por meio desta, apresentar Proposta de Preços ao Edital de Pregão Eletrônico nº 003/2022 2022 em epigrafe que tem por objeto a Futura e eventual Aquisição de insumos e material ambulatorial para a Secretaria de Saúde, em atendimento as demandas das Unidades de Saúde do Município, conforme segue:

PROPOSTA COMERCIAL

Item	Produto	Qtde	Unid.	Marca/Fab	V.Unit	V.Total
2	Curativo/Bandagem absorvente, adesivo, hipo-alérgico, não estéril, caixa com 500 unidades - Blodesk Slim, referência NVR-300 - validade de 12 meses - fabricação nacional - RMS *0426950002	30	Caixa	Blodesk Slim Deskapla	11,98	359,40
4	Água Destilada quimicamente pura, isenta de sais solúveis - galão com 5 litros - validade de 12 meses - fabricação nacional - não passível de registro no MS	250	Galão	Soft Water/ Soft Water	7,75	1.937,50
						2.296,90

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias
Prazo de entrega: 10 (dez) dias
Prazo de pagamento: 30 (trinta) dias
Agência: 4698-1 - Conta Corrente: 19617-7MEDICAL CHIZZOLINI
LTDA:2506765700010
5Assinado de forma digital por
MEDICAL CHIZZOLINI
LTDA:25067657000105
Dados: 2022.01.25 09:47:42
-03'00"Gilmar Chizzolini
Diretor
CPF: 780.859.188-20
RG: 7.148.624

25.067.657/0001-05

MEDICAL CHIZZOLINI LTDA

Rua Ana Balduino Abreu, 130
Jordanesia - CEP: 07.776-385
CAJAMAR - SP

A
 PM DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 Pregão Eletrônico Nº 003/2022 - Processo Nº 25/2021
 Objeto: "" material ambulatorial ".
 Realização dia 24 de janeiro de 2022 às 09h00

PROPOSTA COMERCIAL

Item	Produto	Qtde	Unid.	Marca/Fab	V.Unit	V.Total
1	Abaixador de língua de madeira - descartável - não estéril - pacotes com 100 unidades - referência E0007ABAB - validade de 12 meses - fabricação nacional - registro no MS 80473179001	500	Pacote	Estilo/ Estilo	5,99	2.995,00
	Curativo/Bandagem absorvente, adesivo, hipo-alérgico, não estéril, caixa com 500 unidades - Blodesk Slim, referência NVR-300 - validade de 12 meses - fabricação nacional - RMS 10426950002	30	Caixa	Blodesk Slim Deskarpla	19,90	597,00
4	Água Destilada quimicamente pura, isenta de sais solúveis - galão com 5 litros - validade de 12 meses - fabricação nacional - não passível de registro no MS	250	Galão	Soft Water/ Soft Water	13,71	3.427,50
6	Agulha hipodérmica, estéril, atóxica, apirogênicas, com canhão que permite perfeito acoplamento à seringa; cânula com bisel trifacetado em aço inoxidável, permitindo um deslize suave e perfeito, embalado em invólucro individual, esterilizada por óxido de etileno, calibre 13 x 4,5 - caixa com 100 unidades - validade de 12 meses - fabricação nacional - registro no MS 10160610061	30	Caixa	Inex/ Injex	16,23	486,90
7	Agulha hipodérmica, estéril, atóxica, apirogênicas, com canhão que permite perfeito acoplamento à seringa; cânula com bisel trifacetado em aço inoxidável, permitindo um deslize suave e perfeito, embalado em invólucro individual, esterilizada por óxido de etileno, calibre 25 x 7 - caixa com 100 unidades - validade de 12 meses - fabricação nacional - registro no MS 10160610061	200	Caixa	Inex/ Injex	16,23	3.246,00
8	Agulha hipodérmica, estéril, atóxica, apirogênicas, com canhão que permite perfeito acoplamento à seringa; cânula com bisel trifacetado em aço inoxidável, permitindo um deslize suave e perfeito, embalado em invólucro individual, esterilizada por óxido de etileno, calibre 25 x 8 - caixa com 100 unidades - validade de 12 meses - fabricação nacional - registro no MS 10160610061	100	Caixa	Inex/ Injex	16,26	1.626,00
9	Agulha hipodérmica, estéril, atóxica, apirogênicas, com canhão que permite perfeito acoplamento à seringa; cânula com bisel trifacetado em aço inoxidável, permitindo um deslize suave e perfeito, embalado em invólucro individual, esterilizada por óxido de etileno, calibre 40 x 12 - caixa com 100 unidades - validade de 12 meses - fabricação nacional - registro no MS 10160610061	50	Caixa	Inex/ Injex	17,40	870,00
20	Bandeja lisa, de apoio com múltiplas finalidades - fabricada em aço inoxidável AISI 304 - medidas 30 X 20 X 4,0 cm - capacidade 1700 ml - referência 231054 - validade de 12 meses - fabricação nacional - não passível de registro na Anvisa	20	Unidade	Fami-Itá/ Fami-Itá	88,80	1.776,00
22	Cabo para bisturi, confeccionado em aço inox, nº 03, com 13 cm de comprimento, para uso de lâminas 10 a 17, referência 0025 - validade de 12 meses - fabricação nacional - registro no MS 10304850069	10	Unidade	ABC/ ABC Instrumentos	14,43	144,30
23	Cabo para bisturi, confeccionado em aço inox, nº 04, com 14 cm de comprimento, para uso de lâminas 18 a 36, referência 0026 - validade de 12 meses - fabricação nacional - registro no MS 10304850059	10	Unidade	ABC/ ABC Instrumentos	14,43	144,30
41	Coletor de material perfuro-cortante, contaminado com capacidade para 20 litros, contruido em papelão de cor amarelo, podendo ser incenerado, resistente a perfurações, revestido internamente com produto impermeabilizante, evitando vazamentos, referência 90 - Linha Ecológic - validade de 12 meses, fabricação nacional - registro no MS 80937630002	1000	Unidade	Descarbox/ Descarbox	11,94	11.940,00

Item	Produto	Qtde	Unid.	Marca/Fab	V.Unit	V.Total
42	Coletor de material perfuro-cortante, contaminado com capacidade para 7 litros, contruido em papelão de cor amarelo podendo ser incenerado, resistente a perfurações, revestido internamento com produto impermeabilizante, evitando vazamentos, referencia 89 - Linha Ecológic - validade de 12 meses, fabricação nacional - registro no MS 80937630002	500	Unidade	Descarbox/ Descarbox	7,65	3.825,00
47	Cuba Rim com múltiplas finalidades, fabricada em aço inoxidável, tolerando esterilização em altas e baixas temperaturas, cantos arredondados, medida 26 x 12 cm - capacidade 700 ml - referência 240038 - Econox - validade de 12 meses - não passível de registro na Anvisa	20	Unidade	Fami-Itá/ Fami-Itá	59,50	1.190,00
58	Espéculo de collins, vaginal, descartável, estéril, confeccionado em plástico (acrílico), transparente, sem lubrificação, tamanho Grande - referência 900700921 - validade de 12 meses - fabricação nacional - registro no MS 10237610153	500	Unidade	Vagispec/ Kolplast	2,49	1.245,00
59	Espéculo de collins, vaginal, descartável, estéril, confeccionado em plástico (acrílico), transparente, sem lubrificação, tamanho Médio - referência 905400921 - validade de 12 meses - fabricação nacional - registro no MS 10237610153	2000	Unidade	Vagispec/ Kolplast	2,43	4.860,00
	Espéculo de collins, vaginal, descartável, estéril, confeccionado em plástico (acrílico), transparente, sem lubrificação, tamanho Pequeno - referência 900100921 - validade de 12 meses - fabricação nacional - registro no MS 10237610153	2000	Unidade	Vagispec/ Kolplast	2,34	4.680,00
67	Fita Adesiva com dorso de papel crepado saturado e envernizado. Adesivo a base de borracha natural e resinas, largura de 19 mm x 50 metros, Fita Crepe Hospitalar - referência FC-1950 - validade de 12 meses - fabricação nacional - registro no MS 80876470001	500	Unidade	Cralplast/ Polil Tape	6,03	3.015,00
78	Lençoi de Papel, descartável, na cor branca - aivura 80 a 100%, uniformemente enrolado em tubo oco, confeccionado em 100% de fibras naturais - medindo 50 metros de comprimento x 70 cm de largura, com gramatura entre 28 e 32 g/m2- embalado individualmente - validade de 12 meses - fabricação nacional - não passível de registro no MS conforme resolução 4656 de 12/12/2020 - RDC 185/2201	1000	Rolo	Ecopel/ Donizete S G Descartáveis	14,92	14.920,00
151	Termômetro digital de máxima e mínima, confeccionado em abs, cor branca, escala intena de -50°C à +50°C, escala externade -50°C à +70°C, com cabo extensor, referência 1587-3, validade de 12 meses - fabricação nacional - não passível de registro no MS	20	Unidade	J.Prolab/ J.Prolab	99,16	1.983,20
						62.971,20

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias

Prazo de entrega: 10 (dez) dias

Prazo de pagamento: 30 (trinta) dias



Prefeitura do Município de Cajamar

Estado de São Paulo

Alvará de Licença para Funcionamento

Concedido à **MEDICAL CHIZZOLINI LTDA C.N.P.J. n.º 25.067.657/0001-05**, para se estabelecer, **Rua: ANA BALDUINO ABREU, 130 Bairro: JORDANESIA, cidade de CAJAMAR** para o exercício da atividade de **COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAS P/ USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS**, enquanto satisfazer as exigências da legislação em vigor.

Inscrição Municipal n.º 14691 Processo 345/2021

Horário de Funcionamento

Dias Úteis	09:00 às 17:00 hs
Domingo	00:00 às 00:00 hs
Feriados	00:00 às 00:00 hs

Data de Abertura: 05/07/2016 Expedido em 18/01/2021

Obs.: Este Alvará deverá ser substituído por:

- A) - Mudança de Endereço
- B) - Alteração de Razão Social
- C) - Alteração de Horário de Funcionamento
- D) - Alteração de Nome Fantasia
- E) - Alteração de Atividade

MOISÉS HENRIQUE GATERA OLIVEIRA
Gestor de Dpto. de Administração Tributária e Dívida Ativa

OBSERVAÇÃO:

NOTAS:

- 1 - Este Alvará não terá validade se apresentar rasuras e está vinculado ao pagamento anual dos tributos relativos a atividade exercida no estabelecimento.
- 2 - Este Alvará poderá ser cassado e determinado o fechamento do estabelecimento, tão logo deixem de existir as condições que legitimaram a concessão da Licença de Localização, Instalação e Funcionamento.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

002841

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MEDICAL CHIZZOLINI LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MEDICAL CHIZZOLINI LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MEDICAL CHIZZOLINI LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/01/2021 16:54:17 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MEDICAL CHIZZOLINI LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 77552201212341854335-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7353b77b3fb50306e878fce63d4db9716f0ee2f123eccadd27b2720305359f2d2f3d905562ec34ec86c994e41e9c4cf610493aa88605cad5ab4752b04a63d172



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





MINISTÉRIO DA SAÚDE
AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA

Considerando o disposto na Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, bem como no Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, certificamos que a empresa abaixo identificada está autorizada a funcionar em todo território nacional para o exercício das atividades a seguir discriminadas:

CNPJ:	25.067.657/0001-05		
Razão Social:	MEDICAL CHIZZOLINI LTDA		
Autorização concedida por publicação em DOU por meio da Resolução:	Nº : 2.969 - Data : 04/11/2016		
Autorização/MS:	8143421	Data Publicação:	07/11/2016
Endereço:	R. ANA BALDUÍNO ABREU, 130		
Bairro:	JORDANESIA (JORDANESIA)		
Município:	CAJAMAR		
CEP:	07776385	UF:	SP

CLASSE E ATIVIDADES:

Correlatos: Armazenar, Distribuir, Embalar, Expedir, Exportar, Fabricar, Importar e Reembalar.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Marcos Pereira Dourado, Coordenador (a) de Autorização de Funcionamento de Empresas Substituto(a)**, em 22/12/2020, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Decreto/D8539.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **1277868** e o código CRC **E8CF88D5**.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA
Nº 8/2020

Atestamos para os devidos fins que a empresa MEDICAL CHIZZOLINI LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 25.067.657/0001-05, localizada na RUA ANA BALDUINO ABREU,130- JORDANESIA- CAJAMAR- SPCEP: 07776-385, nos forneceu a contento e dentro dos prazos estabelecidos os seguintes produtos:

Item	Qtde	U.M.	Especificações
1	500	UN	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 13LT
2	20	CX	LUVAS DE VINIL DESC. TRANSPARENTE SEM AMIDO TAMANHO M
3	20	CX	LUVAS DE VINIL DESC. TRANSPARENTE SEM AMIDO TAMANHO P
4	100	PCT	PAPEL TOALHA C/1000 UNIDADES
5	20	PCT	TOUCA DESCARTAVEL SANFONADA COM ELASTICO PCT C/100
6	2376	UN	MASCARA PROTEÇÃO N95 PFF2
7	100	UN	OCULOS DE PROTEÇÃO INCOLOR
8	10	PCT	PALITO CHATO DE MADEIRA C/1000 UN
9	1	FR	AÇUCAR AROMATIZADO PARA TESTE DE TOLERÂNCIA A GLICOSE PÓ 600GR
10	2	FR	REAGENTE MONOCLONAL PARA TIPAGEM SANGUINEA ANTI-A COM 10 ML
11	2	FR	REAGENTE MONOCLONAL PARA TIPAGEM SANGUINEA ANTI-B COM 10 ML
12	1	FR	REAGENTE MONOCLONAL PARA TIPAGEM SANGUINEA ANTI-AB COM 10 ML
13	2	FR	SORO DE COOMBS MONOCLONAL COM 10 ML
14	1	FR	ALBUMINA BOVINA COM 10 ML
15	700	KT	KIT COLETA DE AMOSTRA INFLUENZA H1N1 ESTERIL
16	500	KT	KIT TESTE RAPIDO COVID-19 - IGG E IGM
17	18	UN	BICO P/ SAIDA DE FLUXOMETRO DE OXIGENIO
18	12	RL	BOBINA TUBULAR GRAU CIRURGICO PARA ESTERILIZAÇÃO 08X50M
19	50	UN	BOLSA PARA COLOSTOMIA RESINA+MICROPORE 19 A 64 MM RECORTAVEL, DRENAVEL OPACA

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confirma os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/77550409203683077187



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 77550409203683077187-1
Data: 04/09/2020 09:06:15
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKL55445-FSKS;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Balro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Váiber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIARA
SETOR DE COMPRAS

Sistema CECAM
Data: 03/09/2020 16:46
Sistema CECAM

20	200	UN	CLAMPS UBILICAL
21	3000	UN	ELETRODOS P/E.C.G
22	200	RL	FITA CREPE NO MÍNIMO 16MM X 50 METROS
23	100	PCT	GORRO DESCARTAVEL C/ELASTICO PCT C/100
24	600	UN	INFUSOR 2 VIAS C/CLAMP
25	5000	UN	JELCO 20
26	7000	UN	JELCO 22
27	5000	UN	JELCO 24
28	16000	UN	LUVAS DE PROCEDIMENTO EXTRA P
29	26000	UN	LUVAS DE PROCEDIMENTO P
30	36000	UN	LUVAS DE PROCEDIMENTO M (APRESENTAR AMOSTRA)
31	14000	UN	LUVAS DE PROCEDIMENTO G
32	600	RL	PAPEL LENÇOL MÍNIMO DE 50X50
33	20	UN	RESPIRON
34	2000	UN	SACO P/ LIXO (BRANCO) 100 LT HOSPITALAR
35	600	UN	SACO P/ LIXO (BRANCO) 100 LT HOSPITALAR
36	500	UN	SACO P/ LIXO (BRANCO) 30 LT HOSPITALAR
37	300	UN	SACO P/ LIXO (BRANCO) 30 LT HOSPITALAR
38	3000	UN	SCALP 21 G BOA QUALIDADE (APRESENTAR AMOSTRA)
39	1000	UN	SCALP 25 G - BOA QUALIDADE
40	5000	UN	SERINGAS DESC 5 ML - SEM AGULHA
41	100	UN	TERMOMETRO CLINICO DIGITAL P/FEBRE
42	50	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL C/BALÃO NR. 7.0
43	50	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL C/BALÃO NR. 7.5

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/77550409203683077187>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 77550409203683077187-2
Data: 04/09/2020 09:06:16
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKL55446-N82M;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIARA
SETOR DE COMPRAS

Sistema CECAM
Data: 03/09/2020 16:46
Sistema CECAM

44	6	UN	VACUOMETRO OXIGENIO
45	6	UN	CAIXA TERMICA 15 LITROS C/ ENCAIXE TERMOMETRO (USO ACONDICIONAMENTO MATERIAL SAUDE)
46	1000	UN	INDICADOR BIOLOGICO PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR
47	50	UN	MASCARA NÃO REINALANTE COM RESERVATORIO ADULTO
48	50	UN	MASCARA NÃO REINALANTE COM RESERVATORIO INFANTIL
49	5000	UN	AVENTAL DESCARTAVEL COM MANGA
50	12	UN	TERMÔMETRO DIGITAL DE TESTA
51	100	UN	SONDA FOLEY Nº16 2 VIAS
52	50	UN	SONDA FOLEY Nº18 2 VIAS
53	46	UN	TERMOMETRO CLINICO DIGITAL SEM CONTATO PARA MEDICAO DE TEMPERATURA CORPOREA C/ SENSOR INFRAVERMELHO COM PRECISÃO DE +/-0,2°C / +/-0.4°F. SÃO INDICADAS PARA AFERIÇÃO A DISTANCIA (2 - 15 CM)
54	300	UN	SACO P/ LIXO (BRANCO) 50 LT HOSPITALAR
55	5000	UN	TOUCA DESCARTAVEL
56	5000	UN	PROPEDES DESCARTAVEL
57	10	UN	CAIXA TERMICA 12 LITROS C/ TERMOMETRO (USO ACONDICIONAMENTO MATERIAL SAUDE)
58	50	UN	GELO RIGIDO 400 ML 17X9,7X2,5 CM
59	50	UN	GELO RIGIDO 500 ML 21,5X14,5X2,5 CM

GUAPIARA, 03 de Setembro de 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIARA
Rua Egidio Seabra do Amaral, 260 - Centro
GUAPIARA / SP - CEP 18.310-000
CNPJ: 46.634.275 / 0001-88
IE - Isento
(15)3547-1142 3547-1148

Fábio Henrique M. Paiva
Diretor Mun. Depto. de Compras
RG: 47.991.201-4

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confirma os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/77550409203683077187



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 77550409203683077187-3
Data: 04/09/2020 09:06:16
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKL55447-QQ10;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Válder Azevedo da Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MEDICAL CHIZZOLINI LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MEDICAL CHIZZOLINI LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/09/2020 14:37:08 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MEDICAL CHIZZOLINI LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 77550409203683077187-1 77550409203683077187-3

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6a2e7ef6f8f44c2e9f77f85ba76c638d82731d9a5f21101fc90a10e23cd9701d0fa4045b20cfeda08eea5089e3b62e410493aa88605cad5ab4752b04a63d172





PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
LABORATÓRIO MUNICIPAL

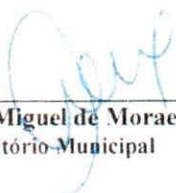
002847

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **Medical Chizzolini Ltda**, estabelecida na **Rua das Palmas nº 235, Bairro Jardim do Ipê – Município de Cajamar – Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ 25.067.657/0001-05 e Inscrição Estadual nº 241.070.102.110**, e nossa fornecedora habitual de matérias Laboratório diversos, cumprindo com pontualidade as entregas, produtos de qualidade comprovada, na quantidade solicitada e com prazos de validade dos produtos adequados, não havendo desta forma até a presente data nada que a desabone.

Fator Reumatoide – látex – 100 testes – Ebram	Kit	30
Aslo – látex – 100 testes – Ebram	Kit	20
PCR – látex – 100 testes – Ebram	Kit	50
Soro para tipagem sanguínea Anti A, B, AB, D	Frasco	100
Coletor universal 50 ml – estéril – Cralplast	Unidade	20.000
Coletor universal 80 ml – não estéril – Cralplast	Unidade	20.000
Bandagem antisséptica – Blood Stop – caixa 500 unds. -AMP	Caixa	50
Tromboplastina Cálcica 100 testes – Clot	Caixa	20
Cefalina Ativada – 150 testes – Clot	Caixa	20
Tira para Uroanálise – 100 tiras - Biocon	Caixa	30
Dengue IgM/IgG/NS-1 – 25 testes – Bioadvantage	Kit	35
Troponina I – 20 testes – Biocon	Kit	30
Corante para Hematologia – Instant Prov 3 x 500 ml – Newprov	Caixa	10
Placa de Kline VDRL – Perfecta	Unidade	10
Gluc Up - para teste de tolerância a glicose	Frasco	200
Swab com meio de Stuart para coleta e transporte – Biocon	Unidade	3.000
Lâminas para microscopia – caixa 50 unidade – Precision	Caixa	50
Ponteiras para Micropipetas	Unidade	10.000
Corante EA 36 - 1000 ml - Newprov	Frasco	10
Hematoxilina de Harris – corante citológico – 1000 ml – Newprov	Frasco	20
Teste para detecção de HCG – Biocon	Unidade	3.000
Laminocultivo para urina Urillac – Probac	Unidade	3.500
Micropipetas – Peguepet – Cral	Unidade	10
Eletrodo para Analisador de ion seletivo – Medmax	Unidade	3
Placas de Petri descartáveis 140 x 15 mm – Cralplast	Unidade	1.500
Placas de Petri descartáveis 90 x 15 mm - Cralplast	Unidade	2.000

Suzano, 18 de janeiro de 2019


Dr. André Luiz Miguel de Moraes
Diretor Laboratório Municipal

Av: Getúlio Moreira de Souza, 837 – Casa Branca – Suzano – SP TEL :11 4744-7055 laboratorio@suzano.sp.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MEDICAL CHIZZOLINI LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MEDICAL CHIZZOLINI LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/12/2019 10:30:35 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MEDICAL CHIZZOLINI LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1407857

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **05/12/2020 10:28:28 (hora local)**.

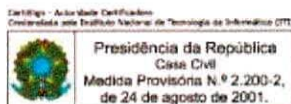
¹**Código de Autenticação Digital:** 77550512190909460779-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc7fafb1c196401bfe479bd178aa2a900b5f7187c4108e39fc257abd6a947102410493aa88605cad5ab4752b04a63d17204ef97ad275dd0754644d12a06b13d1b





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 25.067.657/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/06/2016
NOME EMPRESARIAL MEDICAL CHIZZOLINI LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COMERCIAL CHIZZOLINI	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 20.63-1-00 - Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 32.50-7-05 - Fabricação de materiais para medicina e odontologia 33.14-7-02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas (Dispensada *) 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 52.50-8-04 - Organização logística do transporte de carga 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ANA BALDUINO ABREU	NÚMERO 130	COMPLEMENTO *****
CEP 07.776-385	BAIRRO/DISTRITO JORDANESIA (JORDANESIA)	MUNICÍPIO CAJAMAR
UF SP		
ENDEREÇO ELETRÔNICO GILMARCHIZZOLINI@GMAIL.COM	TELEFONE (15) 3031-5700	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/06/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/01/2022 às 13:16:34 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

DUCESP
14 01 20

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E
CONSOLIDAÇÃO MEDICAL CHIZZOLINI LTDA.**

CNPJ: 25.067.657/0001-05

Giovana Chizzolini, brasileira, natural de São Paulo/SP, solteira, nascida em 30/03/1995, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 45.311.198-1 SSP/SP e do CPF/MF 419.396.758-12, residente e domiciliada a Rua Elio Rabano Sanches, nº 128 – Jardim Ibiti do Paço – Sorocaba/SP – CEP 18086-337.

Gilmar Chizzolini, brasileiro, casado no regime de separação de bens, nascido em 10/03/1958, natural de Assis/SP, portador da cédula de identidade RG nº 7148624-0 SSP/SP e do CPF/MF 780.859.188-20, residente e domiciliado a Rua Elio Rabano Sanches, nº 128 – Jardim Ibiti do Paço – Sorocaba/SP – CEP 18086-337, únicos sócios da empresa **MEDICAL CHIZZOLINI LTDA**, com sede na Rua das Palmas, nº 235 – Ipês (Polvilho) – Cajamar/SP – CEP: 07791-655, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob NIRE 35.231.578.55-4, em sessão de 12/04/2019, inscrita no CNPJ/MF: 25.067.657/0001-05, resolvem, assim, alterar e consolidar o contrato social conforme cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira – Demite-se da sociedade a sócia **GIOVANA CHIZZOLINI**, acima qualificada, vendendo e transferindo suas 30.000 (Trinta mil) quotas no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), para à própria sociedade ou seja **MEDICAL CHIZZOLINI LTDA**, dando e recebendo, plena, geral e irrevogável quitação dos negócios sociais, permanecendo as quotas em tesouraria pelo prazo de 180 (Cento e oitenta) dias. A presente aquisição de quotas é com recursos próprios da sociedade.

Cláusula Segunda – Altera-se o Capital Social que antes era de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) e agora passa a ser de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) totalmente integralizado na moeda corrente do País.

Cláusula Terceira – Em virtude da demissão e do aumento do capital social da empresa, ele passa a ser R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) dividido em 300.000 (Trezentos mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real), cada uma integralizadas neste ato em moeda corrente do país, assim subscritas:



002850

JUCESP
14 01 20

GILMAR CHIZZOLINI	90%	270.000 quotas	R\$ 270.000,00
TESOURARIA	10%	30.000 quotas	R\$ 30.000,00
TOTALIZANDO	100%	300.000 quotas	R\$ 300.000,00

Cláusula Quarta – Altera-se o endereço da sede da Rua das Palmas, nº 235 – Ipês (Polvilho) – Cajamar/SP - CEP: 07791-655 para a **Rua Ana Balduino de Abreu, 130 – Jardim Nova Jordanésia – Cajamar/SP – CEP: 07776-385.**

Cláusula Quinta – Resolve-se alterar o objeto social da empresa que antes era: O comércio atacadista que armazena diversas classes de produtos relacionados a saúde, importação e exportação de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, produtos odontológicos, próteses e artigos de ortopedia, produtos farmacêuticos de uso humano, peças e acessórios para máquinas, aparelhos e equipamentos de uso técnico e profissional, produtos correlatos para cultura física, ginástica e atletismo, peças e equipamentos para informática, artigos de perfumaria e de laboratório, produtos farmacêuticos, produtos de higiene, manutenção e reparação de máquinas equipamentos e outras. **E agora passa a ser:** O comércio atacadista que armazena diversas classes de produtos relacionados a saúde, importação e exportação de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, produtos odontológicos, próteses e artigos de ortopedia, produtos farmacêuticos de uso humano, peças e acessórios para máquinas, aparelhos e equipamentos de uso técnico e profissional, produtos correlatos para cultura física, ginástica e atletismo, peças e equipamentos para informática, artigos de perfumaria e de laboratório, produtos farmacêuticos, produtos de higiene, manutenção e reparação de máquinas equipamentos e outras; A fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional. Organização logística do transporte de carga.

Cláusula Sexta - Diante das alterações acima, e das disposições contidas na Lei 10.406/02, os sócios de comum acordo resolvem revogar as disposições anteriores, elaborando um novo contrato social, o mesmo passa a reger a sociedade pelas condições e cláusulas seguintes:

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:



002851

DUCESP
14 01 20

CONTRATO SOCIAL

Cláusula primeira – A sociedade gira sob a denominação social de “**MEDICAL CHIZZOLINI LTDA**”.

Cláusula segunda – A sociedade tem sua sede a Rua Ana Balduino de Abreu, 130 – Jardim Nova Jordanésia – Cajamar/SP – CEP: 07776-385.

Parágrafo único: A sociedade poderá estabelecer a qualquer momento filiais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo as disposições legais e vigentes.

Cláusula quarta – A Sociedade terá por objeto social: O comércio atacadista que armazena diversas classes de produtos relacionados a saúde, importação e exportação de instrumentos e materiais para médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, produtos odontológicos, próteses e artigos de ortopedia, produtos farmacêuticos de uso humano, peças e acessórios para máquinas, aparelhos e equipamentos de uso técnico e profissional, produtos correlatos para cultura física, ginástica e atletismo, peças e equipamentos para informática, artigos de perfumaria e de laboratório, produtos farmacêuticos, produtos de higiene, manutenção e reparação de máquinas equipamentos e outras; A fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, Organização logística do transporte de carga.

Cláusula quinta – O prazo de duração da sociedade é indeterminado, tendo por início de suas atividades em 23 de junho de 2016, data do registro do contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis e atividades afins, a cargo da junta Comercial do Estado de São Paulo.

Cláusula sexta – O capital social é de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) que será dividido em 300.000 (Trezentas mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada, inteiramente subscrito e integralizado, em moeda corrente do País, pelos sócios e assim sendo distribuídas entre eles:



DUCESP
14 01 20

Gilmar Chizzolini	90%	270.000 quotas ...	R\$ 1,00	R\$ 270.000,00
Tesouraria	10%	30.000 quotas ...	R\$ 1,00	R\$ 30.000,00
Totalizando	100%	300.000 quotas ...	R\$ 1,00	R\$ 300.000,00

Cláusula sétima – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava – A Administração da sociedade está a cargo do sócio **Gilmar Chizzolini**, a qual cabe, a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dela, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

Parágrafo único – Fica facultado o administrador, nomear procurador, para um período determinado que nunca poderá exceder a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

Cláusula Nona – O exercício social é coincidente com o ano-calendário, terminado em 31 de dezembro de cada ano, quando é procedido o levantamento do balanço patrimonial e efetuada a apuração de resultados, em conformidade com as disposições legais pertinentes.

Cláusula Décima – As deliberações relativas à aprovação das contas dos administradores, aumento/redução do capital, designação/destituição de administradores, modo de remuneração, pedido de concordata, distribuição de lucros, alteração contratual e fusão, cisão e incorporação são definidas nas assembleias de sócios.

Parágrafo primeiro – A assembleia de sócios é realizada até o último dia do mês de abril do ano seguinte, ou em qualquer época, mediante convocação dos administradores ou sócio, para tratar de assunto relevante para a sociedade.

Parágrafo segundo – A convocação para a assembleia deve ser efetuada por escrito e com 10 (dez) dias de antecedência.

Parágrafo terceiro – O administrador deve entregar, aos sócios, 30 (trinta) dias antes da data da assembleia, cópia das demonstrações contábeis bem como a prestação de contas dos administradores.



DUCESP
14 01 20

Parágrafo quarto – As deliberações são aprovadas por $\frac{1}{4}$ do capital social, salvo nos casos em que a legislação exigir maior quórum.

Parágrafo quinto - As decisões serão tomadas por maioria simples de votos, exceto quando previsto por lei ou neste instrumento, maioria absoluta. Cada quota dá direito a um único voto.

Parágrafo sexto – Somente haverá distribuição dos lucros se assim for determinado expressamente pelos sócios, respeitando a cláusula anterior.

Cláusula Décima Primeira – O sócio **Gilmar Chizzolini** tem direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, a ser fixada anualmente pelo consenso unânime na assembleia de sócios.

Cláusula Décima Segunda – A sociedade não se dissolverá com o falecimento de qualquer dos sócios, mas prossegue com os remanescentes, pagando a sociedade ou aos sócios remanescentes, aos herdeiros do falecido, sua quota de capital e sua parte nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento, pela seguinte forma: 20% (Vinte por cento) no prazo de três meses, 30% (Trinta por cento) no prazo de seis meses e 50% (Cinquenta por cento) no prazo de doze meses, tudo a contar da data do falecimento.

Cláusula Décima Terceira – O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer o comércio ou administração da sociedade em virtude de condenação criminal a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação.

Cláusula Décima Quarta – Fica eleito o foro de Sorocaba para o exercício dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Cláusula Décima Quinta – Ocorrerá a extinção da sociedade nas hipóteses as quais as leis preverem, ou quando as partes assim decidirem, e o patrimônio líquido é dividido pelos sócios, proporcionalmente à medida de suas quotas sociais.

[Handwritten signature]



JUCESP
14 01 20

Cláusula Décima Sexta – Os sócios serão obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

Cláusula Décima Sétima – O sócio que, por divergir de alteração contratual deliberada pela maioria, desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar o outro sócio, por escrito, com antecedência do prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, findo o qual o silêncio é tido como desinteresse.

Parágrafo único – Caso o sócio decida adquirir as quotas do sócio retirante, os haveres deste serão pagas, após o levantamento do balanço geral da sociedade, em 03 (três) prestações mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data da retirada do sócio. E por estarem justos e contratados, assinam este documento na presença de 02 (duas) testemunhas e em 03 (três) vias de igual teor.

Cajamar, 08 de janeiro de 2020


GILMAR CHIZZOLINI
RG: 71.486.24-0 SSP/SP


GIOVANA CHIZZOLINI
RG: 45.311.198-1 SSP/SP


IGOR BARBOSA DOS SANTOS
RG: 49.862.423-7 SSP/SP


SAMIR LOROSA RODRIGUES
RG: 44.124.875-5 SSP/SP

JUCESP
14 JAN 2020

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONOMICO - JUCESP.
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETARIA GERAL

30.635/20-2
SECRETARIA GERAL



JUCESP

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
R. São Carlos, 115 - Centro - Cajamar - SP - CEP: 13030-000
CNPJ nº 06.940.888/0001-00
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V P.P. Art. 1º, 1º e 2º da Lei Federal 8.530/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico e apresento imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 77551701201549430685-6; Data: 17/01/2020 15:52:13
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJQ79106-1UMW
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Comprova os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Valdir Aparecido de Menezes, Chefe de Registro Civil

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MEDICAL CHIZZOLINI LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MEDICAL CHIZZOLINI LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MEDICAL CHIZZOLINI LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/02/2021 10:42:41 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MEDICAL CHIZZOLINI LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 77551701201549430685-1 a 77551701201549430685-6

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b846c3605bc3a87cd64e7a86e4b9b874a341eeef6147a63f1f6fc6da57c22b9cc098b5248ac1faf575c5adc174af8c37510493aa88605cad5ab4752b04a63d172



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





MEDICAL CHIZZOLINI LTDA

Rua Ana Balduino Abreu, 130 – Jordanesia - CEP: 07.776-385– Cajamar/SP.
Fone: (15) 3031-5700 – E-mail: comercialchizzolini@gmail.com

MEDICAL CHIZZOLINI

CNPJ:25.067.657/0001-05

I.E:241.070.102.110

Cajamar, 24 de janeiro de 2022

A

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE

Pregão Eletrônico n.º 03/2021 – PROCESSO N.º 25/2021

Objeto: " material ambulatorial "

Realização dia 24 de janeiro de 2022 às 09h00

IV

MODELO PADRÃO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP

Pelo presente instrumento, a empresa Medical Chizzolini, CNPJ nº 25.067.657/0001-05, com sede na Rua Ana Balduino Abreu, 130 – Jordanesia – CEP: 07.776-385 – CAJAMAR/SP, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação

MEDICAL CHIZZOLINI
LTDA:25067657000105

Assinado de forma digital por MEDICAL
CHIZZOLINI LTDA:25067657000105
Dados: 2022.01.21 14:58:50 -03'00'

Gilmar Chizzolini
Diretor
CPF: 780.859.188-20
RG: 7.148.624

25.067.657/0001-05

MEDICAL CHIZZOLINI LTDA

Rua Ana Balduino Abreu, 130
Jordanesia - CEP: 07.776-385

CAJAMAR - SP



MEDICAL CHIZZOLINI

MEDICAL CHIZZOLINI LTDA

Rua Ana Balduino Abreu, 130 – Jordanesia - CEP: 07.776-385– Cajamar/SP.
Fone: (15) 3031-5700 – E-mail: comercialchizzolini@gmail.com

CNPJ:25.067.657/0001-05

I.E:241.070.102.110

Cajamar, 24 de janeiro de 2022

A

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE**Pregão Eletrônico n.º 03/2021 – PROCESSO N.º 25/2021****Objeto: " material ambulatorial "****Realização dia 24 de janeiro de 2022 às 09h00****ANEXO III****DECLARAÇÃO**

Pelo presente instrumento, a empresa Medical Chizzolini LTDA, CNPJ n.º 25.067.657/0001-05, com sede na Rua Ana Balduino Abreu, 130 – Jordanesia – CEP: 07.776-385 – Cajamar/SP através de seu representante legal infra-assinado, que:

1. Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
2. Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
3. Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) Gilmar Chizzolini, Portador(a) do RG sob n.º 7.148.624 e CPF n.º 780.859.188-20, cuja função/cargo é Diretor, **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/Contrato.**
4. Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
5. Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante n.º 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
6. Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: comercialchizzolini@gmail.com**Telefone: (15) 3031-5700**

7. Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.
8. Nomeamos e constituímos o senhor Gilmar Chizzolini, portador(a) do CPF/MF sob n.º 780.859.188-20, para

MEDICAL
CHIZZOLINI
LTDA:2506765
7000105

Assinado de forma
digital por MEDICAL
CHIZZOLINI
LTDA:25067657000105
Dados: 2022.01.21
14:58:58 -03'00'

002859

MEDICAL CHIZZOLINI LTDA



MEDICAL CHIZZOLINI

Rua Ana Balduino Abreu, 130 – Jordanesia - CEP: 07.776-385– Cajamar/SP.
Fone: (15) 3031-5700 – E-mail: comercialchizzolini@gmail.com

CNPJ:25.067.657/0001-05

I.E:241.070.102.110

ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Ata de registro de preço** referente ao Pregão Eletrônico n.º **Nº 003/2022** e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

MEDICAL CHIZZOLINI Assinado de forma digital por
LTDA:2506765700010 MEDICAL CHIZZOLINI
5 LTDA:25067657000105
Dados: 2022.01.21 14:59:07 -03'00'

Gilmar Chizzolini
Diretor
CPF: 780.859.188-20
RG: 7.148.624

25.067.657/0001-05

MEDICAL CHIZZOLINI LTDA

Rua Ana Balduino Abreu, 130
Jordanesia - CEP: 07.776-385

CAJAMAR - SP



MEDICAL CHIZZOLINI LTDA

002860

Rua Ana Balduino Abreu, 130 – Jordanesia - CEP: 07.776-385– Cajamar/SP.
Fone: (15) 3031-5700 – E-mail: comercialchizzolini@gmail.com

MEDICAL CHIZZOLINI

CNPJ:25.067.657/0001-05

I.E:241.070.102.110

Cajamar, 24 de janeiro de 2022

A

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE

Pregão Eletrônico n.º 03/2021 – PROCESSO N.º 25/2021

Objeto: " material ambulatorial "

Realização dia 24 de janeiro de 2022 às 09h00

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE GARANTIA/FORNECIMENTO

Pelo presente instrumento, a empresa Medical Chizzolini, CNPJ n.º 25.067.657/0001-05, com sede na Rua Ana Balduino Abreu, 130 – Jordanesia – CEP: 07.776-385 – CAJAMAR/SP, através de seu representante legal, portador (a) da Carteira de Identidade n.º 7.148.624 e do CPF n.º 780.859.188-20, DECLARA, sob as penas da Lei, que se obriga a oferecer garantia, objeto deste edital, conforme constante no Anexo I do presente Edital, **pelo prazo estipulado no edital**, contados da solicitação, sendo que durante o período de garantia sempre através de representantes autorizados, devendo realizar substituições quando de imperfeições constatadas em suas características, sem qualquer ônus para a administração.

MEDICAL CHIZZOLINI Assinado de forma digital por
LTDA:250676570001 MEDICAL CHIZZOLINI
05 LTDA:25067657000105
Dados: 2022.01.21 14:59:16 -03'00'

Gilmar Chizzolini
Diretor
CPF: 780.859.188-20
RG: 7.148.624

25.067.657/0001-05

MEDICAL CHIZZOLINI LTDA

Rua Ana Balduino Abreu, 130
Jordanesia - CEP: 07.776-385

CAJAMAR - SP



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 25.067.657

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 33826273

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 18/01/2022 13:17:19

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



18/01/2022

0054350169002862

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 4510850

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 17/01/2022, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

MEDICAL CHIZZOLINI LTDA, CNPJ: 25.067.657/0001-05, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 18 de janeiro de 2022.

PEDIDO Nº:

0054350169





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MEDICAL CHIZZOLINI LTDA
CNPJ: 25.067.657/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:49:47 do dia 02/12/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 31/05/2022.

Código de controle da certidão: **B69E.79D1.03C2.C0FA**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 25.067.657/0001-05
Razão Social: MEDICAL CHIZZOLINI LTDA
Endereço: R ANA BALDUINO ABREU 130 / JORDANESIA (JORDANE / CAJAMAR / SP /
07776-385

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/01/2022 a 18/02/2022

Certificação Número: 2022012016182504474008

Informação obtida em 20/01/2022 16:22:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp



Código de controle da consulta: 341faedf-21a0-4084-9adf-ae29eac0e917

Estabelecimento	
IE: 241.070.102.110	
CNPJ: 25.067.657/0001-05	
Nome Empresarial: MEDICAL CHIZZOLINI LTDA	
Nome Fantasia: COMERCIAL CHIZZOLINI	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	
Endereço	
Logradouro: RUA ANA BALDUINO ABREU	
Nº: 130	Complemento:
CEP: 07.776-385	Bairro: JORDANESIA (JORDANESIA)
Município: CAJAMAR	UF: SP
Informações Complementares	
Situação Cadastral: Ativo	Data da Situação Cadastral: 23/06/2016
Ocorrência Fiscal: Ativa	Posto Fiscal: PF-10 - OSASCO
Regime de Apuração: NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO	
Atividade Econômica: Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios	
Informações NF-e	
Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 25/06/2016	
Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total	
Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/04/2010	
Informações CT-e	
Data de Credenciamento como emissor de CT-e: 15/01/2020	
Modal: Rodoviário	
Indicador de Obrigatoriedade de CT-e: Obrigatoriedade Total	
Data de Início da Obrigatoriedade de CT-e: 14/01/2020	

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes

cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	ESTÍLO ARTEFATOS DE MADEIRAS LTDA		
CNPJ	79.402.418/0001-85	Autorização	8.04.731-7
Produto	ABAIXADOR DE LÍNGUA ESTILO		

Modelo Produto Médico

Abaixador de língua

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

Nome Técnico	Abaixador de Língua
Registro	80473179001
Processo	25351.604177/2012-54
Fabricante Legal	<ul style="list-style-type: none">FABRICANTE: ESTÍLO ARTEFATOS DE MADEIRAS LTDA - BRASIL
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

[Exportar para Excel](#)[Exportar para PDF](#)[Voltar](#)

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	PROINLAB INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA		
CNPJ	00.433.726/0001-18	Autorização	1.04.269-5
Produto	STOPPER CURATIVO ABSORVENTE ADESIVO HIPOALÉRGICO		

Modelo Produto Médico

AdPELE curativo pós coleta de sangue e/ou injeções, cor BEGE, embalagem com 500 unidades

STOPPER caixa contendo uma fita medindo 2,5m com 100 unidades — cor branca; caixa contendo uma fita medindo 2,5m com 100 unidades — cor bege; caixa contendo uma fita medindo 12,5 com 500 unidades — cor branca; caixa contendo uma fita medindo 12,5 com 500 unidades — cor bege. STOPPER SLIM caixa contendo uma fita medindo 420cm com 280 unidades — cor bege. STOPPER SPECIAL caixa com 560 unidades — cor bege; envelope com 28 unidades — cor bege. STOPPER KIDS caixa contendo uma fita medindo 420cm com 280 unidades.

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

Nome Técnico	Curativo
Registro	10426950002
Processo	25351.060474/2008-17
Fabricante Legal	<ul style="list-style-type: none">FABRICANTE: PROINLAB INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA - BRASIL
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

[Exportar para Excel](#)[Exportar para PDF](#)[Voltar](#)

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA		
CNPJ	59.309.302/0001-99	Autorização	1.01.606-1
Produto	AGULHAS HIPODÉRMICA DE USO ÚNICO INJEX		

Modelo Produto Médico

08 X 0,30 (30G8mm); 12,7 X 0,30 (30G12,7mm); 13 X 0,30 (30G.1/2); 12,7 X 0,33 (29G12,7mm); 13 X 0,33 (29G.1/2); 13 X 0,36 (28G.1/2); 13 X 0,38 (27,5G 1/2); 13 X 0,40 (27G.1/2); 13 X 0,45 (26G.1/2); 13 X 0,50 (25G.1/2); 20 X 0,55 (24G.3/4); 25 X 0,60 (23G.1); 25 X 0,70 (22G.1); 30 X 0,70 (22G.1 1/4); 25 X 0,80 (21G.1); 30 X 0,80 (21G.1 1/4); 40 X 0,80 (21G.1 1/2); 25 X 1,20 (18G.1); 40 x 1,10 (19G 1 1/2); 40 X 1,60 (16G 11/2); 40 X 1,20 (18G.1 1/2)

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	10160610061 - Instruções de Uso.pdf	3843387/21-4 - 29/09/2021 - 10:56

Nome Técnico	Agulhas Descartáveis
Registro	10160610061
Processo	25351.049802/2014-54
Fabricante Legal	<ul style="list-style-type: none">FABRICANTE: INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA - BRASIL
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

[Exportar para Excel](#)[Exportar para PDF](#)[Voltar](#)

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	ABC INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA		
CNPJ	58.268.152/0001-50	Autorização	1.03.048-5
Produto	Família de Instrumental Cirúrgico ABC não Articulado não Cortante		

Modelo Produto Médico

ABAIXA-LÍNGUA WIEDER; ABAIXA-LÍNGUA ANDREW 12CM; ABAIXA-LÍNGUA TOBOLD 15CM; ABRE BOCA BRANEMARK; ABRE BOCA STERNBERG; AFASTADOR ATRIAL INFANTIL DIREITO; AFASTADOR ATRIAL INFANTIL ESQUERDO; AFASTADOR ABAIXA LINGUA BRUENINGS; AFASTADOR ALLISON TÓRAX GRANDE 55MMX32MM; AFASTADOR ALLISON TÓRAX PEQUENO 40MMX26CM; AFASTADOR ANTERIOR; AFASTADOR ATRIAL DIREITO; AFASTADOR ATRIAL ESQUERDO; AFASTADOR AUFRIEHT 16CM; AFASTADOR BARSKY; AFASTADOR BAUER DIREITO; AFASTADOR BAUER ESQUERDO; AFASTADOR BENNETT 24CM; AFASTADOR BERZAGHI DIREITO 10CM ROMBO; AFASTADOR BERZAGHI ESQUERDO 10CM ROMBO; AFASTADOR BLAIR ROLLET; AFASTADOR BOSE; AFASTADOR BREISKY 100X35MM; AFASTADOR BREISKY 140X35MM; AFASTADOR BRISTOW 28CM; AFASTADOR BRUNNER 25CM (80X20MM, 100X25MM, 120X25MM, 130X30MM, 140X30MM, 160X30MM, 180X30MM); AFASTADOR TUNEL DISSECÇÃO; AFASTADOR COLLIN; AFASTADOR CORYLLOS (38X115MM, 64X115MM, 80X20MM); AFASTADOR COTTLE 14CM; AFASTADOR CUHSING 10MM; AFASTADOR CUHSING 12MM; AFASTADOR CUHSING 14MM; AFASTADOR CUHSING 16MM; AFASTADOR CUHSING 18MM; AFASTADOR CUHSING 08MM; AFASTADOR DAVIDSON; AFASTADOR DE BASE MANDIBULAR (LARGO); AFASTADOR DE ENCAIXE KIRSCHENER; AFASTADOR DE ÓRBITA; AFASTADOR DEEVER 18CM/19MM; AFASTADOR DEEVER 21CM/22MM; AFASTADOR DEEVER 23CM/25MM; AFASTADOR DEEVER 30CM/25MM; AFASTADOR DEEVER 30CM/38MM; AFASTADOR DEEVER 30CM/50MM; AFASTADOR DEEVER 30CM/75MM; AFASTADOR DEEVER 33CM/25MM; AFASTADOR DEEVER 36CM/25MM; AFASTADOR DEEVER GRIP 30CMX25MM; AFASTADOR DENIS BROWN ARCO OVAL 175X150MM, 2 LÂMINAS 40X30MM E 2 LÂMINAS 40X40MM; AFASTADOR DESMARRES (12MM N.1, 14MM N.2, 16MM N.3, 18MM N.4); AFASTADOR DESMARRES 10MM; AFASTADOR DESMARRES 8MM; AFASTADOR DINKHUYSEN P/AORTA N. 1; AFASTADOR DINKHUYSEN P/AORTA N. 2; AFASTADOR DINKHUYSEN P/AORTA N. 3; AFASTADOR ESPECIAL (Nº2/Nº3/ Nº4/Nº5/Nº5 LONGO/Nº6/Nº6 LONGO); AFASTADOR FARABEU (BABY 7X100MM, INFANTIL 10X120MM, ADULTO 13X125MM, EXTRA 15X150MM, EXTRA GRANDE 20X180MM); AFASTADOR FARABEU MODIFICADO 13MM/15CM (PAR); AFASTADOR FARABEU P/ ATM; AFASTADOR FINSSEN; AFASTADOR FOMON 16CM; AFASTADOR FRAZIER; AFASTADOR FRITSCH (45X40MM, 45X50MM, 45X60MM, 45X75MM, 65X85MM); AFASTADOR GILLIES Nº 1; AFASTADOR GILLIES Nº 2; AFASTADOR GIL-VERNET (4MM, 9MM, 11MM, 13MM, 15MM, 18MM, 20MM,23MM); AFASTADOR GRAEFE ADULTO 7CM; AFASTADOR GRAEFE INFANTIL 9CM; AFASTADOR GREEN; AFASTADOR GREEN GOITER 21CM; AFASTADOR GUTHRIE DELICADO 16CM; AFASTADOR GUTHRIE EXTRA-DELICADO 16CM; AFASTADOR HAJEK BALLENGER; AFASTADOR HARDY; AFASTADOR HARRINGTON 32CM (127X40MM, 127X62MM); AFASTADOR HEANEY (25X45MM, 25X65MM,25X85MM); AFASTADOR HEANEY HISTERECTOMIA (25X45MM, 25X65MM, 25X85MM);

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Instruções de Uso NANC 10304850069.pdf	2859371/21-4 - 22/07/2021 - 03:08

Nome Técnico	Instrumentos cirúrgicos
Registro	10304850069
Processo	25351.414753/2011-28
Fabricante Legal	<ul style="list-style-type: none">FABRICANTE: SURGIVET INSTRUMENTS CO - PAQUISTÃO
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

[Exportar para Excel](#) [Exportar para PDF](#) [Voltar](#)

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	ABC INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA		
CNPJ	58.268.152/0001-50	Autorização	1.03.048-5
Produto	INSTRUMENTAL CIRURGICO NAO ARTICULADO NAO CORTANTE		

Filtrar...

Modelo Produto Médico

CABO PARA ESPELHO (BUCAL ADULTO, BUCAL INFANTIL, DE LARINGE)

CABO PARA SERRA DE GIGLI

CALCADOR CLASSE

CALCADOR CLEVDENT (Nº 21, Nº 21 INFANTIL,Nº 21-B)

CALCADOR DUPLO - PONTA CÔNICA

CALCADOR EAMES

CALCADOR HOLLENBACK (Nº 1, Nº 1 INFANTIL, Nº 2, Nº 3, Nº 4, Nº 5, Nº 6, Nº 7)

CALCADOR LADMORE (Nº 1, Nº 2, Nº 3, Nº 4, Nº 5, Nº 6, Nº 7)

CALCADOR PAIVA DUPLO (Nº 1 E 2, Nº 3 E 4)

CALCADOR PAIVA SIMPLES (Nº 1, Nº 2, Nº 3, Nº 4)

« 1 2 3 4 5 ... »

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Instruções de Uso NANC 10304850059.pdf	2843410/21-5 - 21/07/2021 - 03:13

Nome Técnico	Instrumentos cirúrgicos
Registro	10304850059
Processo	25351.516376/2006-86

Fabricante Legal	• FABRICANTE: ABC INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA - BRASIL
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

[Exportar para Excel](#) [Exportar para PDF](#) [Voltar](#)

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	DESCARBOX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		
CNPJ	11.671.812/0001-85	Autorização	8.09.376-3
Produto	Coletor Perfurocortante descartável Descarbox Ecologic		

Modelo Produto Médico

Capacidade: 1,5 L ; 3L ; 7L ; 13L; 20L

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

Nome Técnico	Recipiente para Perfurocortantes/Infectante
Registro	80937630002
Processo	25351.218552/2014-14
Fabricante Legal	<ul style="list-style-type: none">FABRICANTE: DESCARBOX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - BRASIL
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

[Exportar para Excel](#)[Exportar para PDF](#)[Voltar](#)

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	KOLPLAST C I S.A.		
CNPJ	59.231.530/0001-93	Autorização	1.02.376-1
Produto	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL VAGISPEC		

Modelo Produto Médico

MC

P, M, G , lubrificado ou não.

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Instruções de Uso_10237610153 (Solicita - ANVISA).pdf	3636800/21-3 - 14/09/2021 - 03:56

Nome Técnico	Especulos
Registro	10237610153
Processo	25351.043154/2019-55
Fabricante Legal	<ul style="list-style-type: none">FABRICANTE: KOLPLAST C I S.A. - BRASIL
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

[Exportar para Excel](#)[Exportar para PDF](#)[Voltar](#)

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	POLI TAPE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FITAS ADESIVAS LTDA		
CNPJ	90.059.171/0001-89	Autorização	8.08.764-7
Produto	FITA ADESIVA CREPE HOSPITALAR		

Modelo Produto Médico

MASTER FIX PLUS: 16x10, 19x10, 25x10, 50x10, 75x10, 100x10, 1000x10, 1100x10, 1215x10, 16x30, 19x30, 25x30, 50x30, 75x30, 100x30, 1000x30, 1100x30, 1215x30, 16x50, 19x50, 25x50, 50x50, 75x50, 100x50, 1000x50, 1100x50, 1215x50, 16x100, 19x100, 25x100, 50x100, 75x100, 100x100, 1000x100, 1100x100, 1215x100, 1000x1000

MASTER FIX: 16x10, 19x10, 25x10, 50x10, 75x10, 100x10, 1000x10, 1100x10, 1215x10, 16x30, 19x30, 25x30, 50x30, 75x30, 100x30, 1000x30, 1100x30, 1215x30, 16x50, 19x50, 25x50, 50x50, 75x50, 100x50, 1000x50, 1100x50, 1215x50, 16x100, 19x100, 25x100, 50x100, 75x100, 100x100, 1000x100, 1100x100, 1215x100, 1000x1000

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

Nome Técnico	Esparadrapos e Fitas Adesivas
Registro	80876470001
Processo	25351.470179/2013-46
Fabricante Legal	<ul style="list-style-type: none"> FABRICANTE: POLI TAPE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FITAS ADESIVAS LTDA - BRASIL
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

[Exportar para Excel](#)
[Exportar para PDF](#)
[Voltar](#)



CERTIDÃO NEGATIVA Nº 6523/2021 - VIA WEB

Certificamos que o contribuinte abaixo identificado não possui débito para com este município, referente a Taxas de Cadastro Mobiliário e ISS Fixo, ressalvando-se o direito à Fazenda Municipal de cobrar os débitos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo.

Código Contribuinte : 14691
Inscrição Cadastral : 14691
Nome Fantasia : COMERCIAL CHIZZOLINI
Nome Contribuinte : MEDICAL CHIZZOLINI LTDA
CNPJ / CPF : 25.067.657/0001-05

Endereço Empresa : Rua ANA BALDUINO ABREU 130
Bairro : JORDANESIA
Cidade : CAJAMAR
Estado : SP
CEP : 07776-385

Endereço de Entrega : Rua ANA BALDUINO ABREU 130
Bairro : JORDANESIA
Cidade : CAJAMAR
Estado : SP
CEP : 07776-385

Atividade : COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAS P/ USO
MÉDICO,CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS

Validade desta Certidão: **90 dia(s)**

QUINTA-FEIRA, 2 DE DEZEMBRO DE 2021

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site da Prefeitura Municipal de Cajamar, passando as seguintes informações:

Inscrição Cadastral : **14691**
Número de Controle : **2461544256489776**
Data da Emissão : **02/12/2021**
Hora da Emissão : **16:19:45**

Qualquer adulteração, rasura ou emenda, invalida este documento.



Prefeitura Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

CERTIDÃO NEGATIVA Nº 26183/2021 - VIA WEB

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR - Estado de São Paulo, **CERTIFICA**, para os devidos fins, que o imóvel cadastrado nesta Prefeitura Municipal sob o Nº 24252.12.10.0036.00.000, localizado a Rua ANA BALDUINO ABREU 130, denominado Lote 16C da Quadra 2 do Loteamento JD. NOVA JORDANESIA - Município de Cajamar - SP; **não possui débitos quanto ao IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano)**, até a presente data, ficando no entanto, ressalvado o direito a Fazenda Pública Municipal em proceder a cobrança de quaisquer débitos que, porventura forem levantados - conforme - Art. 360 - CTM

Proprietário :AUDER'S INCORPORAÇÕES E LOCAÇÕES LTDA
Compromissário :

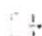
Validade do ateste: 90 dias data de expedição.

A referida é verdade e damos fé.
QUINTA-FEIRA, 2 DE DEZEMBRO DE 2021

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site da Prefeitura Municipal - www.cajamar.sp.gov.br passando as seguintes informações:

Inscrição Cadastral : **242521210003600000**
Número de Controle : **2461544256825132**
Data da Emissão : **02/12/2021**
Hora da Emissão : **16:21:08**

Qualquer adulteração, rasura ou emenda, invalida este documento.


 Produtos para a Saúde

Enquadramento Sanitário de Produtos para Saúde

Para fins do registro previsto na Lei nº 6.360/76 e Decreto nº 79.094/77, a legislação sanitária separa os produtos em:

- (a) produtos para saúde (correlatos) sujeitos a registro, os quais devem ser registrados na Anvisa na forma da [Resolução - RDC nº 185/01](#);
- (b) produtos para saúde dispensados de registro, referidos no parágrafo único do Art. 35 do Decreto nº 79.094/77, os quais devem ser cadastrados na Anvisa na forma do Art. 3º da referida Resolução; e
- (c) produtos não considerados produtos para saúde, os quais não necessitam de qualquer autorização da Anvisa para sua fabricação, importação, exportação, comercialização, exposição à venda ou entrega ao consumo.

Os produtos para saúde sujeitos a cadastramento referidos na alínea (b) acima são aqueles relacionados no Anexo I da [Resolução - RDC nº 260/02](#), a qual substituiu a Portaria nº 543/97 da extinta Secretaria da Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde, que relacionava os produtos isentos de registro na Secretaria.

Os produtos contidos no [Anexo I da Resolução - RDC nº 260/02](#), estão identificados individualmente por nomenclatura específica, como por exemplo "fotopolimerizador odontológico" ou "marcador demográfico", ou estão identificados como um conjunto de produtos por uma nomenclatura geral, tal como "mesa, cadeira, cama ou outro suporte mecânico para apoio não essencial a procedimento médico não cirúrgico", que inclui cadeira para doação de sangue, cama para exame clínico ou leito hospitalar mecânico, entre outros.

Conforme previsto no § 2º do Art. 2º da Resolução - RDC nº 260/02, para melhor esclarecimento e compreensão das disposições desta Resolução, apresentamos a seguir as relações de:

- (a) [Produtos para saúde de baixo risco \(classe I\) sujeitos a registro](#)
- (b) [Produtos não considerados produtos para saúde](#)

No caso de dúvidas quanto ao enquadramento de produto não contido nas relações acima, a consulta à Anvisa deve ser protocolada contendo as informações sobre o produto indicadas nos itens 1.1 a 1.4 do Relatório Técnico contido no Anexo III.C do regulamento técnico aprovado pela Resolução - RDC nº 185/01, esclarecidos no "[Manual do Usuário da RDC 185](#)", disponibilizado neste portal.



Para verificar a atualização desta norma, como revogações ou alterações, acesse o [Visalegis](#).

 Resoluções

Resolução - RDC nº 260, de 23 de setembro de 2002
D.O.U de 03/10/2002

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe confere o art. 11, inciso IV, do Regulamento da ANVISA aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, em reunião realizada em 11 de setembro de 2002,

considerando a publicação da Resolução-RDC n.º 185, de 22 de outubro 2001, que estabelece requisitos para dispensa de registro de produtos para saúde;

considerando a necessidade de atualizar a relação de produtos dispensados de registro em substituição à Portaria n.º 543, de 29 de outubro de 1997, da extinta Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde, adota a seguinte Resolução de Diretoria Colegiada e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação.

Art. 1º Os produtos para saúde sujeitos ao cadastramento previsto no art. 3º da Resolução-RDC n.º 185/01, são os constantes da relação do Anexo I desta Resolução.

§ 1º Exclui-se do disposto neste artigo os reagentes para diagnóstico de uso in-vitro.

§ 2º Os produtos referidos neste artigo e seus fornecedores ficam sujeitos ao controle previsto na legislação sanitária aplicável.

Art. 2º Os produtos para saúde sujeitos a cadastramento, constantes do Anexo I desta Resolução, obedecem às seguintes exigências e condições:

- I. Todo produto médico enquadrado em qualquer classe de risco, incluindo suas partes e acessórios, deve ser registrado na ANVISA.
- II. Todo produto para saúde enquadrado em classe de risco II ou superior, conforme classificação de risco da Resolução-RDC n.º 185/01, incluindo suas partes e acessórios, deve ser registrado na ANVISA.
- III. Todo produto de interação com seres humanos, incluindo suas partes e acessórios, não contido no Anexo I desta Resolução, deve ser registrado na ANVISA.
- IV. Todos os demais produtos não enquadrados nas exigências e condições acima descritas e não contidos na relação do Anexo I desta Resolução, não são considerados produtos para saúde, dispensando manifestação da ANVISA para sua fabricação, importação, exportação, comercialização, exposição à venda ou entrega ao consumo.

§ 1º Os produtos de uso ou aplicação em outras áreas que não da saúde, cujas informações apresentadas pelo fornecedor indiquem uso médico, odontológico ou laboratorial de saúde, destinado a prevenção, diagnóstico, tratamento ou reabilitação, são considerados produtos médicos e estão sujeitos a registro.

§ 2º As relações exemplificativas de produtos para saúde enquadrados na classe de risco I sujeitos a registro e os produtos não considerados produtos para saúde, estão disponibilizadas na INTERNET e no site da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - www.anvisa.gov.br.

§ 3º Para fins de entendimento sobre a aplicação das exigências e condições descritas neste artigo, ficam adotadas as definições e o fluxo indicado no Anexo II desta Resolução.

Art. 4º Ficam sem efeito as manifestações sobre o enquadramento quanto ao registro dos produtos para saúde, formalizadas pela ANVISA anteriormente à data de publicação desta Resolução.

§ 1º As manifestações referidas neste artigo não incluem os certificados de registro e de isenção de registro emitidos

pela ANVISA, os quais permanecem válidos até a data de seu vencimento.

§ 2º Os fornecedores de produtos, que anteriormente à data de publicação desta Resolução, não eram considerados produtos para saúde e passaram a enquadrar-se nesta condição, devem protocolar na ANVISA, até 180 (cento e oitenta) dias a partir da referida data, petição de registro ou cadastramento desses produtos, na forma da Resolução-RDC n.º 185/01, ficando autorizada sua fabricação, importação, exportação, comercialização, exposição à venda ou entrega ao consumo, até manifestação da Agência sobre a petição.

§ 3º O fornecedor cujo produto estava registrado ou declarado isento de registro e teve seu enquadramento alterado por esta Resolução, deverá protocolar na ANVISA, na forma da Resolução-RDC n.º 185/01:

- a) petição de cadastramento, no prazo previsto pela legislação sanitária para a revalidação do registro concedido pela ANVISA; ou
- b) petição de registro, até 6 (seis) meses antes da data de vencimento do certificado de isenção do registro concedido pela ANVISA.

Art. 5º Para inclusão de produto para saúde em família de produtos, prevista na Resolução-RDC n.º 97/00, que não tiveram seu enquadramento alterado por esta Resolução, o fornecedor deve adequar as informações do processo original às disposições da Resolução-RDC n.º 185/01.

Parágrafo único. É vedada a inclusão de produto para saúde em família de produtos registrados ou declarados isentos de registro pela ANVISA, que tiveram seu enquadramento alterado por esta Resolução.

Art. 6º O produto para saúde sujeito a cadastramento, somente poderá ser fabricado, importado, comercializado, exposto à venda ou entregue ao consumo, após manifestação da ANVISA declarando o cadastramento do produto, excetuada a situação descrita no § 2º do artigo 4º desta Resolução.

Art. 7º Esta Resolução será atualizada sempre que informações técnicas e científicas sobre os riscos à saúde, decorrentes da tecnologia e uso de produtos, indicarem a necessidade de rever os enquadramentos quanto ao registro dos produtos.

Art. 8º Fica revogada a Portaria n.º 73, de 29 de agosto de 1995, da Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde.

Art. 9º Esta Resolução de Diretoria Colegiada entrará em vigor na data de sua publicação.

GONZALO VECINA NETO

ANEXO I

RELAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE SUJEITOS A CADASTRAMENTO

A	Produtos não-estéreis indicados para apoio a procedimento de saúde
01	Adesivo para fixação de produtos ao corpo em procedimento de saúde
02	Aparelho não invasivo para facilitar a visualização em procedimento médico
03	Aparelho para facilitar a visualização em procedimento odontológico
04	Aparelho para ordenha materna
05	Desodorante para ostomia
06	Dispositivo graduado para dosagem manual de medicamentos
07	Dispositivo para oclusão de orifício natural do corpo em procedimento de saúde
08	Equipamento mecânico para deslocamento de pessoas incapacitadas
09	Equipamento para digitalização, arquivo ou registro de sinais ou imagens médicas
10	Espátula descartável
11	Estimulador mecânico de sinais fisiológicos para diagnóstico
12	Fotopolimerizador odontológico
13	Garrote para flebotomia

14	Identificador de pacientes
15	Marcador demográfico
16	Medidor de parâmetros antropométricos para confecção de produtos para saúde
17	Mesa, cadeira, cama ou outro suporte mecânico de apoio não essencial a procedimento médico não cirúrgico
18	Painel ou suporte com conexões elétricas, hidráulicas ou de gases para produtos médicos.
19	Processadora de filmes contendo imagens médicas
20	Projetor ou painel de ortótipos para avaliação visual
21	Recipiente para acondicionamento de produtos médicos esterilizados
22	Roupa de cama hospitalar descartável, exceto para cirurgia
23	Serra, cisalha ou separador de gesso ortopédico

B	Produtos não-estéreis indicados para apoio a procedimento laboratorial de saúde
01	Centrífuga para laboratório de saúde
02	Extrator manual de plasma por prensagem
03	Homogeinizador de sangue e seus derivados
04	Incubadora para laboratório de saúde

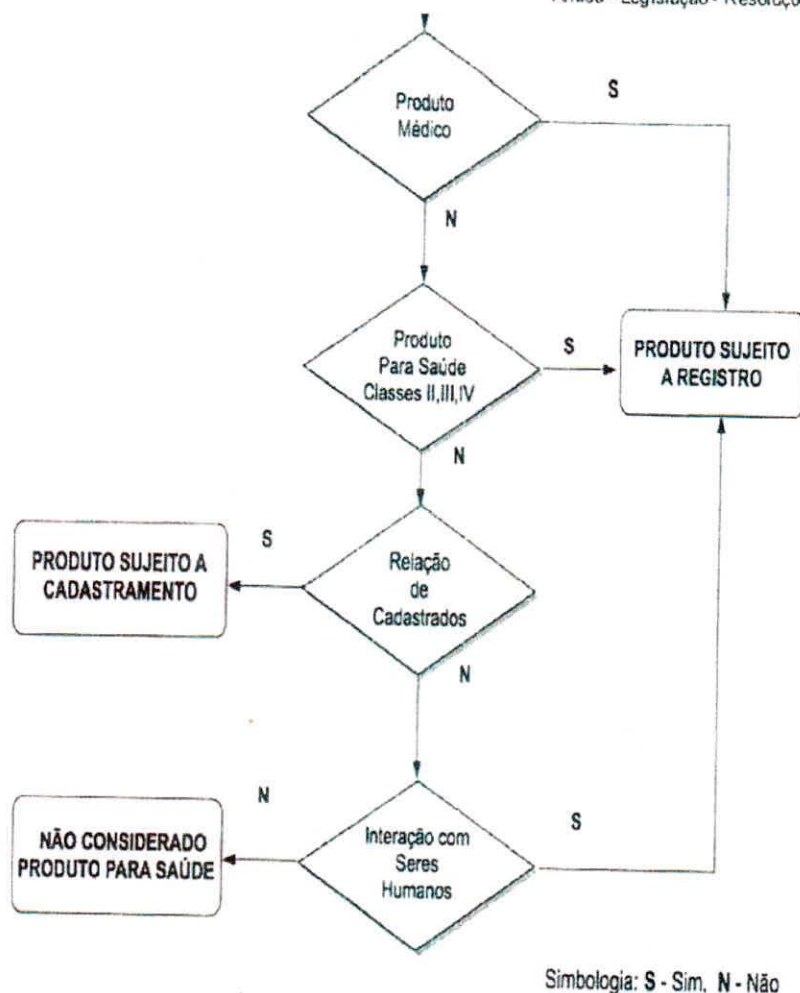
C	Produtos para educação física, embelezamento ou estética
01	Aparelho a bateria para tratamento da pele
02	Aparelho para procedimento por sucção externa
03	Brinco e dispositivo furador para sua aplicação
04	Esterilizador exclusivo de produtos para embelezamento ou estética
05	Gerador de ozônio para tratamento da pele
06	Medidor de parâmetros fisiológicos, não destinado a diagnóstico em saúde
07	Produto para avaliação física por meio mecânico

D	Partes ou acessórios não estéreis de produtos para saúde sujeitos a cadastramento
----------	--

ANEXO II

FLUXO PARA ENQUADRAMENTO DE PRODUTOS PARA SAÚDE QUANTO AO REGISTRO





DEFINIÇÕES APLICÁVEIS AO FLUXO PARA ENQUADRAMENTO

As definições a seguir são aplicáveis exclusivamente para fins desta Resolução.

Acessório de produto para saúde: Produto fabricado exclusivamente com o propósito de integrar um produto para saúde, outorgando ao produto uma função ou característica técnica complementar.
Fornecedor: Fabricante ou importador, conforme definido na Resolução-RDC nº 185/01.

Parte de produto para saúde: Componente fabricado exclusivamente com o propósito de integrar um produto para saúde, sem o qual o produto é funcionalmente deficiente ou inoperante.

Produto de interação com seres humanos: Produto para saúde, suas partes ou acessórios, cujo uso estabelece interação física ou fisiológica com pessoa submetida a procedimento médico ou odontológico, assim como produto ativo ou invasivo de educação física, embelezamento ou estética que estabelece esta interação, conforme indicado pelo fornecedor.

Produto destinado a prevenção: Produto médico, suas partes e acessórios, cujo uso promove a segurança sanitária do consumidor, paciente, operador ou terceiros envolvidos em procedimento médico, odontológico ou laboratorial de saúde, conforme indicado pelo fornecedor.

Produto destinado a tratamento ou reabilitação: Produto médico, suas partes e acessórios, cujo uso favorece a cura ou alívio de doença ou disfunção orgânica de pessoa submetida a procedimento médico ou odontológico, conforme indicado pelo fornecedor.

Produto destinado para diagnóstico: Produto médico, suas partes e acessórios, que transforma informações obtidas do organismo de pessoa submetida a procedimento médico, odontológico ou laboratorial de saúde, em dados utilizados para avaliar condição fisiológica ou funcional deste organismo, conforme indicado pelo fornecedor.

Produto médico: Produto para a saúde, tal como equipamento, aparelho, material, artigo ou sistema de uso ou aplicação médica, odontológica ou laboratorial, destinado à prevenção, diagnóstico, tratamento, reabilitação ou anticoncepção e que não utiliza meio farmacológico, imunológico ou metabólico para realizar sua principal função em seres humanos, podendo entretanto ser auxiliado em suas funções por tais meios.

RELAÇÃO DE PRODUTOS NÃO CONSIDERADOS PRODUTOS PARA SAÚDE
(Lista Exemplificativa)

A Produtos utilizados na avaliação, elaboração, fabricação, ou preparação produtos

- 01 Amalgamador odontológico
- 02 Equipamento para confecção de próteses
- 03 Equipamento para elaboração de lentes para óculos
- 04 Fracionador, dosador ou misturador de soluções ou medicamentos
- 05 Leitora de código de barras
- 06 Máquina para fabricação de comprimidos
- 07 Material de uso exclusivo em laboratório para confecção de próteses que não entrem em contato com paciente.
- 08 Medidor para avaliação de lentes (lensômetro) ou de armações de óculos
- 09 Seladora de embalagens de produtos para saúde

B Produtos para apoio de atividade laboratorial geral

- 01 Afiador de navalhas para micrótomo
- 02 Agitador de soluções
- 03 Agitador para laboratório, exceto sangue e seus derivados
- 04 Água destilada
- 05 Alça de platina para microbiologia
- 06 Analisador de água
- 07 Analisador de dissolução de comprimidos e cápsulas
- 08 Analisador de tamanho de partículas
- 09 Aparelho de Karl Fisher, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 10 Aparelho para análise de alimentos
- 11 Aparelho para determinação da friabilidade de amostras
- 12 Aparelho para eletroforese, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 13 Aparelho para teste pirogênico em cobaias
- 14 Aparelho para tratamento de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise.
- 15 Aquecedor para laboratório
- 16 Artigo de plástico ou vidro sem reagente para laboratório
- 17 Autoclave, exceto para esterilização de produtos médicos
- 18 Balança para laboratório
- 19 Banho maria, exceto para implantes e bolsas de sangue.
- 20 Calorímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 21 Câmara anaeróbica
- 22 Capela de fluxo laminar, exceto indicada para uso laboratorial em saúde (ex: capela para manipulação de órgãos e tecidos para transplante).
- 22.1 Capela ou cabine para preparação de insumos, medicamentos ou quimioterápicos
- 23 Centrífuga, exceto indicada para laboratório de saúde
- 24 Chuveiro e lava-olhos de emergência
- 25 Colorímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 26 Condutivímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 27 Contador de colônias ou células, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 28 Contador de partículas atômicas, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 29 Corador de lâminas para microscopia
- 30 Corante ou solução para preparo de amostras ou substâncias, exceto indicado para diagnóstico em saúde.
- 31 Criostato
- 32 Cromatógrafo, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 33 Cronômetro p/ medição de tempo de reações.
- 34 Densitômetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 35 Digestor

- 36 Diluidor de amostras
- 37 Dispensador Automático (p/ enchimento de frascos e tubos)
- 38 Dispensador de parafina para histologia
- 39 Dispositivo para abertura ou vedação de artigos
- 40 Equipamento para gerenciamento de amostras
- 41 Equipamento de proteção individual para uso exclusivo em laboratórios.
- 42 Espectrofotômetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 43 Espectrômetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 44 Estufa, exceto para esterilização de produtos médicos e produtos para embelezamento ou estética
- 45 Evaporador centrífugo a vácuo
- 46 Fermentador de culturas
- 47 Filtro para soluções
- 48 Forno mufla
- 49 Fotômetro de chama, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 50 Homogeneizador de soluções, exceto para sangue e seus derivados
- 51 Impressora de cassetes e lâminas de vidro.
- 52 Incubadora, exceto indicada para laboratório de saúde
- 53 Indicador de velocidade de sedimentação de soluções
- 54 Indicador físico, químico ou biológico, exceto destinado a diagnóstico em saúde
- 55 Lavadora para artigos de laboratório, exceto as lavadoras desinfectoras de produtos médicos, lavadoras de microplacas e lavadoras para ensaios imunológicos.
- 56 Leitora de fluorescência, exceto indicada para diagnóstico em saúde
- 57 Lenço para assepsia da pele
- 58 Liofilizador
- 59 Luxímetro
- 60 Medidor de O₂ dissolvido em amostras
- 61 Medidor de pH, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 62 Medidor do ponto de fusão
- 63 Microscópio, exceto indicado para procedimento médico ou odontológico
- 64 Micrótomo para histologia
- 65 Mobiliário para laboratório
- 66 Moinho de amostras sólidas
- 67 Monitor de crescimento bacteriano, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 68 Osmômetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 69 Pipeta automática
- 70 Pipeta ou micropipeta manual
- 71 Porta algodão
- 72 Porta papeleta
- 73 Processador de DNA, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 74 Processadora de tecidos para histologia
- 75 Produto para teste de soluções de aplicação não diagnóstica
- 76 Radiômetro, exceto para uso em aparelhos de fototerapia
- 77 Recipiente para coleta de resíduos orgânicos para análise
- 78 Refratômetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 79 Seladora de embalagem de artigos para laboratórios
- 80 Suporte para artigos de laboratório
- 81 Temporizador
- 82 Titulador
- 83 Viscosímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde

C Produtos utilizados para apoio ou infra-estrutura hospitalar

- 01 Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental
- 01.1 – Condicionadores de ar
- 01.2 – Purificador de ar

- 01.3 – Esterilizador de ar
- 01.4 – Umidificador de ar
- 02 Balde
- 03 Bandeja, exceto para esterilização
- 04 Barreira para separação de ambientes
- 04.1 Biombo
- 05 Bomba a vácuo
- 06 Caldeira
- 07 Central de ar comprimido
- 08 Central de gases medicinais
- 09 Central de vácuo
- 10 Compressor de ar
- 11 Concentrador de O₂, exceto de uso pessoal
- 12 Cortador de isopor para confecção de moldes
- 13 Dispositivo para abertura de produtos médicos
- 14 Equipamento para acondicionamento ou transporte de produtos
- 14.1 - Carro de emergência (transporte de medicamentos, equipamentos e instrumentais para procedimentos médicos), exceto quando possuir painel com conexões elétricas, hidráulicas ou de gases para produtos médicos.
- 15 Equipamentos para Lavanderia
- 16 Escada para paciente, exceto indicada para terapia
- 17 Escova para limpeza de produtos em geral
- 18 Escova para limpeza e assepsia cirúrgica sem antimicrobiano
- 19 Esterilizador de resíduos hospitalares, exceto para uso no local de procedimento em saúde
- 20 Fogão para preparação de alimentos
- 21 Gel para absorção de resíduos orgânicos
- 22 Geladeira e Freezer de uso geral (exceto para armazenamento de vacinas, bolsas de sangue, tecidos e órgãos)
- 23 Gerador de vapor
- 24 Incinerador de resíduos hospitalares
- 25 Indicador físico, químico ou biológico, exceto destinado a diagnóstico em saúde
- 26 Mesa, cadeira ou outro suporte sem indicação para apoio a procedimento médico ou odontológico.
- 26.1 – Mocho Odontológico ou cirúrgico.
- 26.2 – Cadeiras de espera
- 26.3 – Móveis para consultório/clínicas (mesas, cadeiras, armários e outros suportes).
- 26.4 – Mesa de Mayo (suporte de instrumental cirúrgico)
- 26.5 – Mesa de cabeceira
- 26.6 – Mesa para Necrópsia
- 27 Negatoscópio
- 28 Papel higiênico
- 29 Pia hospitalar
- 30 Protetor auricular de ruídos
- 31 Purificador de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise.
- 32 Recipiente não fixado ao corpo para coleta de resíduos orgânicos
- 33 Recipiente para coleta ou acondicionamento de produtos em geral
- 34 Registrador de temperatura ou umidade ambiental (termohidrógrafo)
- 35 Roupa de cama, exceto de uso hospitalar descartável
- 36 Secador de ar medicinal
- 37 Seladora de embalagens de produtos médicos
- 38 Sistema de comunicação hospitalar
- 39 Sistema de sinalização hospitalar

D Produtos para didática ou treinamento médico

- 01 Manequim para treinamento médico
- 02 Modelo de Órgão para ensino

03 Simulador de funções fisiológicas para ensino

E Produtos para prevenção da saúde coletiva

- 01 Armadilha para desinfestação
- 02 Bomba para dedetização
- 03 Instrumento para eliminação de parasitas e insetos.
- 04 Recipiente para acondicionamento de cadáveres.

F Produtos para condicionamento físico ou prática esportiva

- 01 Barra para ginástica
- 02 Bola
- 03 Cadeira de rodas e bicicletas para portadores de necessidades especiais para uso em prática desportiva e competições.
- 04 Cronômetro
- 04.1 Relógio para treinamento
- 05 Dardo
- 06 Dilatador nasal adesivo
- 07 Disco
- 08 Equipamentos passivos para condicionamento físico
- 08.1 – Bicicleta ergométrica. (exceto indicadas para diagnóstico médico)
- 08.2 – Halteres
- 08.3 – Estações de Musculação
- 08.4 - Remadores
- 08.5 – Aparelho para abdominais
- 09 Esteira ergométrica (exceto indicadas para diagnóstico médico)
- 10 Mesa ou cadeira para massagem
- 11 Equipamentos exclusivos para academias de ginástica ou uso domiciliar. (Exceto eletroestimuladores musculares e câmaras de bronzeamento)
- 12 Podômetro (contador de passos/distância percorrida)
- 13 Protetor não ortopédico de partes do corpo
- 14 Tablado (exceto para fisioterapia)
- 15 Vara para salto

G Produtos de uso pessoal ou doméstico

- 01 Absorvente higiênico
- 02 Alicates para cortar unhas
- 03 Aparelho para tratamento ou condicionamento ambiental
- 03.1 – Condicionadores de ar
- 03.2 – Purificador de ar
- 03.3 – Esterilizador de ar
- 03.4 – Umidificador de ar
- 04 Balanças
- 05 Barbeador
- 06 Bengala ou outro suporte de uso não ortopédico
- 07 Chupeta
- 08 Escova odontológica
- 09 Escova para cabelos
- 10 Esponja para limpeza de pele
- 11 Fio dental
- 12 Lâmina descartável, exceto indicada para procedimento em saúde
- 13 Lente para ampliar escalas
- 14 Limpador de língua
- 15 Mamadeira e bico
- 16 Mantas e cobertores sem indicação terapêutica.
- 17 Massageador de gengiva

- 20 Massageador muscular (almofadas, cadeiras, poltronas, colchões, etc) Sem Indicações Terapêuticas.
- 21 Mordedor para lactentes
- 22 Óculos para presbiopia
- 23 Passador de fio dental
- 24 Produto para estimulação sexual
- 25 Produtos eróticos sem indicação de uso em saúde
- 26 Purificador de água
- 27 Sauna
- 28 Secador e escova de cabelos

H Produtos de uso geral utilizados como partes ou acessórios de produtos para saúde

- 01 Câmera fotográfica de uso geral
- 02 Equipamento de informática de uso geral
- 03 Filme fotográfico comum de uso geral
- 04 Fixador ou revelador de filmes
- 05 Gravador de imagens
- 06 Impressora
- 07 Monitor de vídeo
- 08 Óleo lubrificante
- 09 Papel termo-sensível, exceto indicado para registro de sinais ou imagens médicas

I Partes e Acessórios para produtos não considerados produtos para saúde



Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA
Gerência-Geral de Tecnologia de Produtos para a Saúde – GGTPS

NOTA TÉCNICA Nº 001/2011/GGTPS/ANVISA

(Nova redação, de 14 de julho de 2011)

1. Objeto: Enquadramento sanitário de produtos para coleta, transporte e armazenamento de amostras de material biológico usados para diagnóstico *in vitro*

Considerando a necessidade de harmonizar entendimento quanto ao enquadramento sanitário de produtos para a **contenção primária de amostras, utilizados na coleta, armazenamento e transporte de materiais biológicos de origem humana, para uso em diagnóstico *in vitro***, a Gerência Geral de Tecnologia de Produtos para Saúde (GGTPS) determina que tais produtos passem a ser cadastrados (classe I) junto à Gerência de Produtos para Diagnóstico de Uso *in vitro* (GEVIT) devendo atender aos requisitos da RDC nº 206, de 17 de novembro de 2006, quando da ocorrência de solicitações de alteração ou revalidação de cadastro ou registro.

São exemplos desses produtos os tubos de coleta a vácuo secos ou contendo substâncias conservantes, anti-coagulantes ou separadoras, as seringas para gasometria, os frascos para contenção de amostras de fezes e urina com ou sem conservantes, estéreis ou não, e os tubos e outros materiais para coleta de amostras celulares, fluidos ou secreções que fazem uso de *swabs* ou escovas em lesões de pele ou nos tratos genitais.

Os produtos de uso laboratorial geral, tais como tubos do tipo Falcon, tubos para centrífuga, micropipetas, pipetas de transferência, frascos de cultivo de células ou tecidos, placas de Petri ou frascos porta-lâminas não são considerados produtos para diagnóstico de uso *in vitro*, permanecendo isentos de registro ou cadastro junto à ANVISA.

Os frascos de coleta sem conservantes, até então não considerados como produtos para a saúde, passam a ser enquadrados como produtos para diagnóstico de uso *in vitro*, sujeitos a cadastro conforme legislação vigente. Tendo em vista a necessidade de se adequar uma série de questões relativas à Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE), as empresas fabricantes e importadoras, passam a ter o prazo para regularização destes produtos estendido até 31 de dezembro de 2011.

Os produtos que dispõem de tecnologia semelhante poderão ser agrupados, para fins de cadastro, em **família de produtos para coleta, transporte e/ou armazenamento de amostras de material biológico usados para diagnóstico *in vitro***, conforme previsto na RDC nº 97, de 9 de novembro de 2000.

Os demais produtos utilizados em procedimentos de coleta (nastes, alças, agulhas, lancetas ou adesivos) permanecem sendo cadastrados ou registrados junto à Gerência de Materiais de Uso Médico (GEMAT), conforme RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Brasília, 14 de julho de 2011.

Gerência-Geral de Tecnologia de Produtos para Saúde
GGTPS – ANVISA

Regularização de Produtos - Produtos para a Saúde

Produtos Não Regulados pela GGTPS/Anvisa

Atualizado em 27/11/2018

CATEGORIA 1: PRODUTOS UTILIZADOS NA AVALIAÇÃO, ELABORAÇÃO, FABRICAÇÃO OU PREPARAÇÃO

1. Amalgamador odontológico
2. Equipamento para confecção de próteses
3. Equipamento para elaboração de lentes para óculos
4. Fracionador, dosador ou misturador de soluções ou medicamentos
5. Leitora de código de barras
6. Máquina para fabricação de comprimidos
7. Material de uso exclusivo em laboratório para confecção de próteses que não entrem em contato com paciente.
8. Medidor para avaliação de lentes (lensômetro) ou de armações de óculos
9. Seladora de embalagens de produtos para saúde

CATEGORIA 2: PRODUTOS PARA APOIO DE ATIVIDADE LABORATORIAL GERAL

1. Afiador de navalhas para micrótomo
2. Agitador de soluções
3. Agitador para laboratório, exceto sangue e seus derivados
4. Água destilada
5. Alça de platina para microbiologia
6. Analisador de água
7. Analisador de dissolução de comprimidos e cápsulas
8. Analisador de tamanho de partículas
9. Aparelho de Karl Fisher, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
10. Aparelho para análise de alimentos
11. Aparelho para determinação da friabilidade de amostras
12. Aparelho para eletroforese, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
13. Aparelho para teste pirogênico em cobaias
14. Aparelho para tratamento de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise, de uso portátil.
15. Aquecedor para laboratório
16. Artigo de plástico ou vidro sem reagente para laboratório, exceto coletores de amostra biológica ou recipientes de coleta (IVD)
17. Autoclave, exceto para esterilização de produtos médicos
18. Balança para laboratório
19. Banho histológico
20. Banho maria, exceto para implantes e bolsas de sangue.
21. Calorímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
22. Câmara anaeróbica
23. Capela de fluxo laminar, exceto indicada para uso laboratorial em saúde (ex: capela para manipulação de órgãos e tecidos para transplante).

23.1 Capela ou cabine para preparação de insumos, medicamentos ou quimioterápicos

24. Centrífuga, exceto indicada para uso em laboratório clínico (IVD)

24.1 Centrífuga, exceto indicada para uso em bancos de sangue

25. Chuveiro e lava-olhos de emergência
26. Colorímetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
27. Condutivímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
28. Contador de colônias ou células, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
29. Contador de partículas atômicas, exceto indicado para uso em saúde
30. Corador de lâminas para microscopia, exceto indicado para uso em laboratório clínico (IVD)
31. Corante ou solução para preparo de amostras ou substâncias, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD).
32. Criostato, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
33. Cromatógrafo, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
34. Cronômetro p/ medição de tempo de reações
35. Densitômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
36. Digestor
37. Diluidor de amostras
38. Dispensador Automático (p/ enchimento de frascos e tubos)
39. Dispensador/removedor de parafina para histologia
40. Dispositivo para abertura ou vedação de artigos
41. Equipamento para gerenciamento de amostras
42. Equipamento de proteção individual para uso exclusivo em laboratórios.
43. Espectrofotômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
44. Espectrômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
45. Estufa, exceto para esterilização de produtos médicos e produtos para embelezamento ou estética
46. Evaporador centrífugo a vácuo
47. Fermentador de culturas
48. Filtro para soluções
49. Forno mufla
50. Fotômetro de chama
51. Homogeneizador de soluções, exceto para sangue e seus derivados
52. Impressora de cassetes e lâminas de vidro.
53. Incubadora, exceto indicada para diagnóstico clínico (IVD)
54. Indicador de velocidade de sedimentação de soluções
55. Indicador físico, químico ou biológico
56. Lavadora para artigos de laboratório, exceto as lavadoras desinfectoras de produtos médicos.

56.1 Lavadora para artigos de laboratório, exceto as lavadoras de microplacas e lavadoras para ensaios imunológicos (IVD)

57. Leitora de fluorescência, exceto indicada para diagnóstico clínico (IVD)
58. Lenço para assepsia da pele
59. Liofilizador
60. Luxímetro
61. Medidor de O₂ dissolvido em amostras
62. Medidor de pH, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
63. Medidor do ponto de fusão
64. Microscópio, exceto indicado para procedimento médico ou odontológico
65. Micrótomo para histologia, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
66. Mobiliário para laboratório
67. Moinho de amostras sólidas
68. Monitor de crescimento bacteriano, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)

69. Montadores automáticos de lâminas e lamínulas
70. Navalhas para micrótomos e criostatos
71. Osmômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
72. Pipeta automática
73. Pipeta ou micropipeta manual, capilares ou microcuvetas (sem reagentes)
74. Placa aquecida/refrigerada para histologia
75. Porta algodão
76. Porta papeleta
77. Processador de DNA, exceto indicado para laboratório clínico (IVD)
78. Processadora de tecidos para histologia, exceto indicado para uso em laboratório clínico (IVD)
79. Produto para teste de soluções de aplicação não diagnóstica
80. Radiômetro, exceto para uso em aparelhos de fototerapia
81. Recipiente para descarte de resíduos orgânicos (lixo)
82. Refratômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
83. Seladora de embalagem de artigos para laboratórios
84. Suporte para artigos de laboratório
85. Temporizador
86. Titulador
87. Viscosímetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)

CATEGORIA 3: PRODUTOS UTILIZADOS PARA APOIO OU INFRA-ESTRUTURA HOSPITALAR

1. Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental
 - 1.1 Condicionadores de ar
 - 1.2 Purificador de ar
 - 1.3 Esterilizador de ar
 - 1.4 Umidificador de ar
2. Balde
3. Bandeja, exceto para esterilização
4. Barreira para separação de ambientes
 - 4.1 Biombo
5. Bomba a vácuo
6. Caldeira
7. Central de ar comprimido
8. Central de gases medicinais
9. Central de vácuo
10. Compressor de ar
11. Concentrador de O₂, exceto de uso pessoal
12. Cortador de isopor para confecção de moldes
13. Dispositivo para abertura de produtos médicos
14. Equipamento para acondicionamento ou transporte de produtos
 - 14.1 Carro de emergência (transporte de medicamentos, equipamentos e instrumentais para procedimentos médicos), exceto quando possuir painel com conexões elétricas, hidráulicas ou de gases para produtos médicos.
15. Equipamentos para Lavanderia
16. Escada para paciente, exceto indicada para terapia
17. Escova para limpeza de produtos em geral
18. Escova para limpeza e assepsia cirúrgica sem antimicrobiano
19. Esterilizador de resíduos hospitalares, exceto para uso no local de procedimento em saúde
20. Fogão para preparação de alimentos
21. Gel para absorção de resíduos orgânicos
22. Geladeira e Freezer de uso geral (exceto para armazenamento de vacinas, bolsas de sangue, tecidos e órgãos)

23. Gerador de vapor
24. Incinerador de resíduos hospitalares
25. Indicador físico, químico ou biológico
26. Mesa, cadeira ou outro suporte sem indicação para apoio a procedimento médico ou odontológico.
 26. 1 Mocho Odontológico ou cirúrgico.
 26. 2 Cadeiras de espera
 26. 3 Móveis para consultório/clínicas (mesas, cadeiras, armários e outros suportes).
 26. 4 Mesa de Mayo (suporte de instrumental cirúrgico)
 26. 5 Mesa de cabeceira Mesa para
 26. 6 Necrópsia
27. Negatoscópio
28. Papel higiênico
29. Pia hospitalar
30. Protetor auricular de ruídos
31. Purificador de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise, de uso portátil.
32. Recipiente não fixado ao corpo para coleta de resíduos orgânicos
33. Recipiente para coleta ou acondicionamento de produtos em geral
34. Registrador de temperatura ou umidade ambiental (termohidrógrafo)
35. Roupa de cama, exceto de uso hospitalar descartável
36. Secador de ar medicinal
37. Seladora de embalagens de produtos médicos
38. Sistema de comunicação hospitalar
39. Sistema de sinalização hospitalar
40. Dispensário Eletrônico utilizados para acondicionamento de medicamentos e materiais hospitalares

CATEGORIA 4: PRODUTOS PARA DIDÁTICA OU TREINAMENTO MÉDICO

1. Manequim para treinamento médico
2. Modelo de Órgão para ensino
3. Simulador de funções fisiológicas para ensino

CATEGORIA 5: PRODUTOS PARA PREVENÇÃO DA SAÚDE COLETIVA

1. Armadilha para desinfestação
2. Bomba para dedetização
3. Instrumento para eliminação de parasitas e insetos.
4. Recipiente para acondicionamento de cadáveres.

CATEGORIA 6: PRODUTOS PARA CONDICIONAMENTO FÍSICO OU PRÁTICA ESPORTIVA

1. Barra para ginástica
2. Bola
3. Cadeira de rodas e bicicletas para portadores de necessidades especiais para uso em prática desportiva e competições.
4. Cronômetro
 - 4.1 Relógio para treinamento
5. Dardo
6. Dilatador nasal adesivo
7. Disco
8. Equipamentos passivos para condicionamento físico

- 8.1 Bicicleta ergométrica (exceto indicadas para diagnóstico médico)
- 8.2 Halteres
- 8.3 Estações de Musculação
- 8.4 Remadores
- 8.5 Aparelho para abdominais
- 8.6 Esteira ergométrica (exceto indicadas para diagnóstico médico)
9. Mesa ou cadeira para massagem
10. Equipamentos exclusivos para academias de ginástica ou uso domiciliar. (Exceto eletroestimuladores musculares e câmaras de bronzeamento)
11. Podômetro (contador de passos/distância percorrida)
12. Protetor não ortopédico de partes do corpo
13. Tablado (exceto para fisioterapia)
14. Vara para salto

CATEGORIA 7: PRODUTOS DE USO PESSOAL OU DOMÉSTICO

1. Absorvente higiênico
2. Alicates para cortar unhas
3. Aparelho para tratamento ou condicionamento ambiental
 - 3.1 Condicionadores de ar
 - 3.2 Purificador de ar
 - 3.3 Esterilizador de ar
 - 3.4 Umidificador de ar
4. Balanças
5. Barbeador
6. Bengala ou outro suporte de uso não ortopédico
7. Chupeta
8. Escova odontológica
9. Escova para cabelos
10. Esponja para limpeza de pele
11. Fio dental
12. Lâmina descartável, exceto indicada para procedimento em saúde
13. Lente para ampliar escalas
14. Limpador de língua
15. Mamadeira e bico
16. Mantas e cobertores sem indicação terapêutica.
17. Massageador de gengiva
18. Massageador muscular (almofadas, cadeiras, poltronas, colchões, etc) sem indicações terapêuticas
19. Mordedor para lactentes
20. Óculos para presbiopia
21. Passador de fio dental
22. Produto para estimulação sexual
23. Produtos eróticos sem indicação de uso em saúde
24. Purificador de água
25. Sauna
26. Secador e escova de cabelos

CATEGORIA 8: PRODUTOS DE USO GERAL UTILIZADOS COMO PARTES OU ACESSÓRIOS DE PRODUTOS PARA SAÚDE

1. Câmera fotográfica de uso geral
2. Equipamento de informática de uso geral
3. Filme fotográfico comum de uso geral
4. Fixador ou revelador de filmes
5. Gravador de imagens, exceto os indicados para registro de sinais ou imagens médicas
6. Impressora, exceto as indicadas para registro de sinais ou imagens médicas
7. Monitor de vídeo, exceto as indicadas para exibição de imagens médicas
8. Óleo lubrificante
9. Papel termo-sensível, exceto indicado para registro de sinais ou imagens médicas

CATEGORIA 9: PARTES E ACESSÓRIOS PARA PRODUTOS NÃO CONSIDERADOS PRODUTOS PARA SAÚDE**CATEGORIA 10: ALGUNS PRODUTOS UTILIZADOS EM LABORATÓRIOS**

1. Vidraria, material e instrumental de uso geral para laboratório (pipetas, ponteiras, provetas, tubos de ensaio, lamínulas, lâminas, câmaras para contagem de células, placas de petri, etc)
2. Reagentes químicos isolados que não tenham finalidade específica para diagnóstico in vitro (soluções ácidas/alcalinas, álcoois, indicadores de pH) e demais reagentes que não estejam diretamente relacionados ou componham um kit de diagnóstico in vitro
3. Meios de cultura e produtos não destinados ao diagnóstico humano (pesquisa científica, uso veterinário, controle de água, controle ambiental, controle de medicamentos ou de alimentos, análise industrial, dentre outros)
4. Meios de cultura em forma de pós desidratados e suplementos para enriquecimento de meios e demais produtos não acabados que necessitam de processamento e controles executados pelo usuário
5. Indicadores biológicos
6. Reagentes e materiais de referência destinados especificamente à avaliação de qualidade em testes de proficiência ou de comparação interlaboratorial
7. Reagentes ou conjuntos de reagentes montados no próprio serviço para serem utilizados exclusivamente na mesma instituição, seguindo protocolos de trabalho definidos, sendo proibida sua comercialização ou doação
8. Reagentes laboratoriais que não sejam destinados ao diagnóstico em amostra humana
9. Produtos destinados exclusivamente a testes de controle de dopagem esportiva, cujo resultado não seja utilizado para a finalidade de tratamento ou saúde
10. Produtos de uso exclusivo em pesquisa, incluindo os importados e rotulados como RUO – Research Use Only
11. Geradores de gás e indicadores de anaerobiose
12. Reagentes comercializados como insumos para fabricação de produtos para diagnóstico in vitro e produtos em fase intermediária de produção
13. Produtos destinados exclusivamente à medicina legal (perícia e investigação policial).
14. Produtos utilizados exclusivamente por técnicos do fornecedor de instrumentos para diagnóstico in vitro em procedimentos de limpeza e manutenção e que não são comercializados ou disponibilizados ao mercado, como placas de calibração, padrão para calibração de um ensaio específico, soluções de limpeza e manutenção, etc.
15. Estreptavidina
16. Cassete plástico para histologia
17. Fixadores celulares



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de CAJAMAR

002900

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
Nº CEVS: 350920503-466-000005-1-5	DATA DE VALIDADE: 13/07/2022
Nº PROCESSO: 5439/16	
Nº PROTOCOLO: 8128/2021	DATA DO PROTOCOLO: 01/07/2021
SUBGRUPO: DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA	
AGRUPAMENTO: COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 4664-8/00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTE E PEÇAS	
OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO	
DETALHE:	
RAZÃO SOCIAL: MEDICAL CHIZZOLINI LTDA	CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA: COMERCIAL CHIZZOLINI	
CNPJ / CPF: 25.067.657/0001-05	
LOGRADOURO: Rua ANA BALDUÍNO ABREU	NÚMERO: 130
COMPLEMENTO:	
BAIRRO: Jordanésia (Jordanésia)	
MUNICÍPIO: CAJAMAR	
CEP: 07776-385	UF: SP
PÁGINA DA WEB:	
RESPONSÁVEL LEGAL: GILMAR CHIZZOLINI	CONSELHO REGIONAL: N/A
CPF: 78085918820	UF:
Nº INSCR. CONSELHO PROF:	
RESPONSÁVEL TÉCNICO: ROSALIA ZAPALLA BONETTI	CONSELHO REGIONAL: CREF
CPF: 37237925881	UF: SP
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 61295	
AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS (AFE)	
Produtos para a saúde/correlatos	8.14.342-1
Descrição	Número AFE
ARMAZENAR, EXPORTAR, DISTRIBUIR, EXPEDIR, IMPORTAR	
Atividades Licenciadas	

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 14 de julho de 2021 08:51:19 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/77551407218142691808>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 77551407218142691808-1
Data: 14/07/2021 08:41:08
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALT83542-KEUB;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 350920503-466-000005-1-5

DATA DE VALIDADE: 13/07/2022

CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS

CLASSE DE PRODUTO:
PRODUTOS PARA SAÚDE

ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA

DISTRIBUIR

EXPORTAR

IMPORTAR

CATEGORIA:

ACESSÓRIOS

APARELHOS

EQUIPAMENTOS

INSTRUMENTOS

OUTROS PRODUTOS PARA SAÚDE

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE CAJAMAR

CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL (IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRIR-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTE DOCUMENTO.

ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

CAJAMAR

13/07/2021

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

Codigo de Validação: 1626206405514

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do Sistema de Informação em Vigilância Sanitária, no endereço: <https://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/>

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/77551407218142691808>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 77551407218142691808-2
Data: 14/07/2021 08:41:09
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALT83543-7620;



CNU: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váiber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MEDICAL CHIZZOLINI LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MEDICAL CHIZZOLINI LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MEDICAL CHIZZOLINI LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/07/2021 09:29:12 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MEDICAL CHIZZOLINI LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 77551407218142691808-1 a 77551407218142691808-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b93c1caf538d78108b9d4afc84739fc7f197b0348ce1e91bcbf6bdc7d1cf1c931bc9829810ab5762386b678ec9e77f4f104
93aa88605cad5ab4752b04a63d172



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MEDICAL CHIZZOLINI LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 25.067.657/0001-05
Certidão n°: 28689518/2021
Expedição: 20/09/2021, às 09:23:55
Validade: 18/03/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MEDICAL CHIZZOLINI LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **25.067.657/0001-05**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**MEDICAL CHIZZOLINI LTDA**Rua Ana Balduino Abreu, 130 – Jordanesia - CEP: 07.776-385– Cajamar/SP.
Fone: (15) 3031-5700 – E-mail: comercialchizzolini@gmail.com

002904

MEDICAL CHIZZOLINI

CNPJ:25.067.657/0001-05

I.E:241.070.102.110

Cajamar, 24 de Janeiro de 2022

A
PM DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
Pregão Eletrônico N° 003/2022 - Processo N° 25/2021
Objeto: " material ambulatorial ".
Realização dia 24 de janeiro de 2022 às 09h00

A empresa MEDICAL CHIZZOLINI LTDA, estabelecida na Rua Ana Balduino Abreu, 130 - Jordanesia - CEP: 07.776-385 - Cajamar/SP, inscrita no CNPJ sob n° 25.067.657.0001-05, neste ato representada por Gilmar Chizzolini, cargo Diretor, RG, 7.148.624 CPF 780.859.188-20, RUA ELIÃO RABANO SANCHES, 128 – JARDIM IBITI DO PAÇO, SOROCABA/SP, vem por meio desta, apresentar Proposta de Preços ao Edital de Pregão Eletrônico n° 003/2022 2022 em epígrafe que tem por objeto a Futura e eventual Aquisição de insumos e material ambulatorial para a Secretaria de Saúde, em atendimento as demandas das Unidades de Saúde do Município, conforme segue:

PROPOSTA COMERCIAL

Item	Produto	Qtde	Unid.	Marca/Fab	V.Unit	V.Total
2	Curativo/Bandagem absorvente, adesivo, hipo-alérgico, não estéril, caixa com 500 unidades - Biodesk Slim, referência NVR-300 - validade de 12 meses - fabricação nacional - RMS 10426950002	30	Caixa	Biodesk Slim Deskarpla	11,98	359,40
4	Água Destilada quimicamente pura, isenta de sais solúveis - galão com 5 litros - validade de 12 meses - fabricação nacional - não passível de registro no MS	250	Galão	Soft Water/ Soft Water	7,75	1.937,50
						2.296,90

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias
Prazo de entrega: 10 (dez) dias
Prazo de pagamento: 30 (trinta) dias
Agência: 4698-1 - Conta Corrente: 19617-7MEDICAL CHIZZOLINI
LTDA:2506765700010
5
Assinado de forma digital por
MEDICAL CHIZZOLINI
LTDA:25067657000105
Dados: 2022.01.25 09:47:42
-03'00"Gilmar Chizzolini
Diretor
CPF: 780.859.188-20
RG: 7.148.624

25.067.657/0001-05

MEDICAL CHIZZOLINI LTDA

Rua Ana Balduino Abreu, 130
Jordanesia - CEP: 07.776-385
CAJAMAR - SP

**MEDICAL CHIZZOLINI LTDA**Rua Ana Balduino Abreu, 130 – Jordanesia - CEP: 07.776-385 – Cajamar/SP.
Fone: (15) 3031-5700 – E-mail: comercialchizzolini@gmail.com

002905

CNPJ:25.067.657/0001-05

I.E:241.070.102.110

Cajamar, 24 de Janeiro de 2022

A
PM DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
Pregão Eletrônico N° 003/2022 - Processo N° 25/2021
Objeto: " material ambulatorial ".
Realização dia 24 de janeiro de 2022 às 09h00

A empresa MEDICAL CHIZZOLINI LTDA, estabelecida na Rua Ana Balduino Abreu, 130 - Jordanesia - CEP: 07.776-385 - Cajamar/SP, inscrita no CNPJ sob n° 25.067.657.0001-05, neste ato representada por Gilmar Chizzolini, cargo Diretor, RG, 7.148.624 CPF 780.859.188-20, RUA ÉLIO RABANO SANCHES, 128 – JARDIM IBITI DO PAÇO, SOROCABA/SP, vem por meio desta, apresentar Proposta de Preços ao Edital de Pregão Eletrônico n° 003/2022 em epígrafe que tem por objeto a Futura e eventual Aquisição de insumos e material ambulatorial para a Secretaria de Saúde, em atendimento as demandas das Unidades de Saúde do Município, conforme segue:

PROPOSTA COMERCIAL

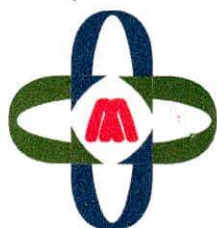
Item	Produto	Qtde	Unid.	Marca/Fab	V.Unit	V.Total
2	Curativo/Bandagem absorvente, adesivo, hipo-alérgico, não estéril, caixa com 500 unidades - Blodesk Slim, referência NVR-300 - validade de 12 meses - fabricação nacional - RMS 10426950002	30	Caixa	Blodesk Slim Deskarpla	11,98	359,40
4	Água Destilada quimicamente pura, isenta de sais solúveis - galão com 5 litros - validade de 12 meses - fabricação nacional - não passível de registro no MS	250	Galão	Soft Water/ Soft Water	7,75	1.937,50
						2.296,90

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias
Prazo de entrega: 10 (dez) dias
Prazo de pagamento: 30 (trinta) dias
Agência: 4098-1 - Conta Corrente: 19617-7MEDICAL CHIZZOLINI
LTDA:2506765700010
5Assinado de forma digital por
MEDICAL CHIZZOLINI
LTDA:25067657000105
Dados: 2022.01.25 09:47:42
-03'00"Gilmar Chizzolini
Diretor
CPF: 780.859.188-20
RG: 7.148.624

25.067.657/0001-05

MEDICAL CHIZZOLINI LTDA

Rua Ana Balduino Abreu, 130
Jordanesia - CEP: 07.776-385
CAJAMAR - SP



MEDICAL CHIZZOLINI LTDA

Rua Ana Balduino Abreu, 130 – Jordanesia - CEP: 07.776-385– Cajamar/SP.
Fone: (15) 3031-5700 – E-mail: comercialchizzolini@gmail.com

MEDICAL CHIZZOLINI

CNPJ:25.067.657/0001-05

I.E:241.070.102.110

Cajamar, 24 de janeiro de 2022

A

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE

Pregão Eletrônico n.º 03/2021 – PROCESSO N.º 25/2021

Objeto: " material ambulatorial "

Realização dia 24 de janeiro de 2022 às 09h00

IV

MODELO PADRÃO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP

Pelo presente instrumento, a empresa Medical Chizzolini, CNPJ nº 25.067.657/0001-05, com sede na Rua Ana Balduino Abreu, 130 – Jordanesia – CEP: 07.776-385 – CAJAMAR/SP, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação

MEDICAL CHIZZOLINI LTDA:25067657000105
Assinado de forma digital por MEDICAL CHIZZOLINI LTDA:25067657000105
Dados: 2022.01.21 14:58:50 -03'00'

Gilmar Chizzolini

Diretor

CPF: 780.859.188-20

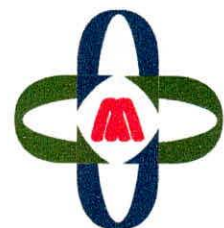
RG: 7.148.624

25.067.657/0001-05

MEDICAL CHIZZOLINI LTDA

Rua Ana Balduino Abreu, 130
Jordanesia - CEP: 07.776-385

CAJAMAR - SP



MEDICAL CHIZZOLINI LTDA

Rua Ana Balduino Abreu, 130 – Jordanesia - CEP: 07.776-385– Cajamar/SP.
Fone: (15) 3031-5700 – E-mail: comercialchizzolini@gmail.com

MEDICAL CHIZZOLINI

CNPJ:25.067.657/0001-05

I.E:241.070.102.110

Cajamar, 24 de janeiro de 2022

A

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE

Pregão Eletrônico n.º 03/2021 – PROCESSO N.º 25/2021

Objeto: " material ambulatorial "

Realização dia 24 de janeiro de 2022 às 09h00

ANEXO III

DECLARAÇÃO

Pelo presente instrumento, a empresa Medical Chizzolini LTDA, CNPJ n.º 25.067.657/0001-05, com sede na Rua Ana Balduino Abreu, 130 – Jordanesia – CEP: 07.776-385 – Cajamar/SP através de seu representante legal infra-assinado, que:

1. Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
2. Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
3. Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) Gilmar Chizzolini, Portador(a) do RG sob n.º 7.148.624 e CPF n.º 780.859.188-20, cuja função/cargo é Diretor, **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/Contrato.**
4. Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
5. Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante n.º 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
6. Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: comercialchizzolini@gmail.com

Telefone: (15) 3031-5700

7. Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.
8. Nomeamos e constituímos o senhor Gilmar Chizzolini, portador(a) do CPF/MF sob n.º 780.859.188-20, para

MEDICAL
CHIZZOLINI
LTDA:2506765
7000105

Assinado de forma
digital por MEDICAL
CHIZZOLINI
LTDA:25067657000105
Dados: 2022.01.21
14:58:58 -03'00'

**MEDICAL CHIZZOLINI LTDA**

Rua Ana Balduino Abreu, 130 – Jordanesia - CEP: 07.776-385– Cajamar/SP.
Fone: (15) 3031-5700 – E-mail: comercialchizzolini@gmail.com

MEDICAL CHIZZOLINI

CNPJ:25.067.657/0001-05

I.E:241.070.102.110

ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Ata de registro de preço** referente ao Pregão Eletrônico n.º **Nº 003/2022** e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

MEDICAL CHIZZOLINI Assinado de forma digital por
LTDA:2506765700010 MEDICAL CHIZZOLINI
5 LTDA:25067657000105
Dados: 2022.01.21 14:59:07 -03'00'

Gilmar Chizzolini

Diretor

CPF: 780.859.188-20

RG: 7.148.624

25.067.657/0001-05

MEDICAL CHIZZOLINI LTDA

Rua Ana Balduino Abreu, 130
Jordanesia - CEP: 07.776-385

CAJAMAR - SP



MEDICAL CHIZZOLINI

MEDICAL CHIZZOLINI LTDA

002909

Rua Ana Balduino Abreu, 130 – Jordanesia - CEP: 07.776-385– Cajamar/SP.
Fone: (15) 3031-5700 – E-mail: comercialchizzolini@gmail.com

CNPJ:25.067.657/0001-05

I.E:241.070.102.110

Cajamar, 24 de janeiro de 2022

A

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE

Pregão Eletrônico n.º 03/2021 – PROCESSO N.º 25/2021

Objeto: " material ambulatorial "

Realização dia 24 de janeiro de 2022 às 09h00

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE GARANTIA/FORNECIMENTO

Pelo presente instrumento, a empresa Medical Chizzolini, CNPJ nº 25.067.657/0001-05, com sede na Rua Ana Balduino Abreu, 130 – Jordanesia – CEP: 07.776-385 – CAJAMAR/SP, através de seu representante legal, portador (a) da Carteira de Identidade nº 7.148.624 e do CPF nº 780.859.188-20, DECLARA, sob as penas da Lei, que se obriga a oferecer garantia, objeto deste edital, conforme constante no Anexo I do presente Edital, **pelo prazo estipulado no edital**, contados da solicitação, sendo que durante o período de garantia sempre através de representantes autorizados, devendo realizar substituições quando de imperfeições constatadas em suas características, sem qualquer ônus para a administração.

MEDICAL CHIZZOLINI
LTDA:250676570001
05

Assinado de forma digital por
MEDICAL CHIZZOLINI
LTDA:25067657000105
Dados: 2022.01.21 14:59:16 -03'00'

Gilmar Chizzolini
Diretor
CPF: 780.859.188-20
RG: 7.148.624

25.067.657/0001-05

MEDICAL CHIZZOLINI LTDA

Rua Ana Balduino Abreu, 130
Jordanésia - CEP: 07.776-385
CAJAMAR - SP

**DENTAL
MANSANO**

JOAO ALVARO BRANDAO MANSANO
 CNPJ sob nº 17068428000179 Inscr. Estadual
 54014784115



PROPOSTA DE PREÇOS

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste

JOÃO ÁLVARO BRANDÃO MANSANO- ME, de acordo com as condições estabelecidas no edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/3/2022 vem por meio desta apresentar a proposta de preços para Aquisição de materiais, aparelhos e equipamentos de uso hospitalar e odontológicos, conforme descrição abaixo

ITEM	DESCRIÇÕES DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITARIO	TOTAL
150	TERMOMETRO INFRAVERMELHO DIGITAL (BR0438089) Medição sem contato direto - o que significa que ele funciona numa distância de 1 a 15cm (5cm recomendados) da superfície, Sistema Luminoso - Luzes (verde, amarela e vermelha) acendem de acordo com a intensidade da febre, Desligamento automático após 7 segundos sem uso, Alta Precisão - 0,2C , Dimensões - 95 x 42,5 x 156mm, Energia - 2 Pilhas AAA não inclusas, Acompanha manual	UN	50	DIKANG	58,98	R\$ 2.949,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$ 2.949,00

Declaramos para os devidos fins e sob as penas da lei que:

- 1 - Estão incluídas, nos preços cotados, todas as despesas, de qualquer natureza, incidentes sobre o cumprimento do objeto deste Pregão.
- 2 - Será cumprido o fornecimento de acordo com a especificação da proposta e com o edital, a partir da assinatura do contrato.
- 3 - Esta proposta tem validade de 60 dias

*AGÊNCIA BANCO ITAU

*CONTA 1381

*CONTA CORRENTE Nº 39996-1

AGUAS DA PRATA- SÃO PAULO , 28 DE JANEIRO DE 2022

João A. B. Mansano

RG: 419781171

Cargo: Sócio Administrador

João Álvaro Brandão Mansano - ME

Endereço: Rua Vereador José de Freitas, Nº 177, Vila Três Irmãos,

Águas da Prata - SP CEP:13.890-000

Telefone: (19)99776-0545

e-mail contato - dentalmansano@outlook.com

JOAO ALVARO BRANDAO MANSANO
 CNPJ sob nº 17068428000179 Inscr. Estadual
 54014784115



PROPOSTA DE PREÇOS

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste

JOÃO ÁLVARO BRANDÃO MANSANO- ME, de acordo com as condições estabelecidas no edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/3/2022 vem por meio desta apresentar a proposta de preços para Aquisição de materiais, aparelhos e equipamentos de uso hospitalar e odontológicos, conforme descrição abaixo

ITEM	DESCRIÇÕES DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITARIO	TOTAL
10	ALCOOL 70% (BR0269941) Liquido, com capacidade de 1 litro	Frasco 1000,00	1.000	DELL	10,39	R\$ 10.390,00
99	OXIMETRO DE PULSO DE DEDO (BR441983) Especificações Técnicas: - Moderno visor OLED (organic LED) colorido de alta definição e precisão. - Regulagem do brilho e direção (rotação) de visualização da tela - Possui curva pletismográfica de SpO2 - Possui indicador do nível de carga da bateria e da intensidade do sinal de pulso - Efetua medição mesmo com dedo gelado (hipotermia) - Liga e Desliga automaticamente após colocar ou retirar o dedo - Resistente a gotas e borrifos d'água - Indicado para uso adulto e infantil - Acompanha cordão para colocar no pescoço - Não possui a espuma, possibilitando a higiene plena do aparelho Hiper leve e compacto, pesa apenas 45g (s/ bateria) Especificações técnicas: - Faixa de SpO2: 0 à 100% com resolução de 1% - Precisão de SpO2: ± 2% (entre 70% a 100%) - Faixa de Pulso: 30 à 250 bpm com resolução de 1 BPM - Precisão de Pulso: ± 1 BPM - Alimentação através de 01 pilha alcalina tipo AAA (inclusa) - Duração da bateria estimada em 18H de uso contínuo - Indicado para uso adulto e infantil - Possui certificação do INMETRO e registro na ANVISA - Altura: 38mm x Largura: 25mm x Comprimento: 67,5mm - Peso: 45g (sem pilha) Conteúdo da embalagem: - 01 Oxímetro - 01 pilha alcalina tipo AAA - 01 cordão para colocar no pescoço - 01 Manual e Certificado de Garantia - 01 ano de Garantia contra defeitos de fabricação.	UN	50	MULTILASER	113,33	R\$ 5.666,50

150	TERMOMETRO INFRAVERMELHO DIGITAL (BR0438089) Medição sem contato direto - o que significa que ele funciona numa distância de 1 a 15cm (5cm recomendados) da superfície, Sistema Luminoso - Luzes (verde, amarela e vermelha) acendem de acordo com a intensidade da febre, Desligamento automático após 7 segundos sem uso, Alta Precisão - 0,2C , Dimensões - 95 x 42,5 x 156mm, Energia - 2 Pilhas AAA não inclusas, Acompanha manual	UN	50	DIKANG	132,16	R\$ 6.608,00
-----	---	----	----	--------	--------	--------------

VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$ 22.664,50

Declaramos para os devidos fins e sob as penas da lei que:

- 1 - Estão incluídas, nos preços cotados, todas as despesas, de qualquer natureza, incidentes sobre o cumprimento do objeto deste Pregão.
- 2 - Será cumprido o fornecimento de acordo com a especificação da proposta e com o edital, a partir da assinatura do contrato.
- 3 - Esta proposta tem validade de 60 dias

*AGÊNCIA BANCO ITAU

*CONTA 1381

*CONTA CORRENTE Nº 39996-1

AGUAS DA PRATA- SÃO PAULO , 24 DE JANEIRO DE 2022

João A. B. Mansano

RG: 419781171

Cargo: Sócio Administrador

João Álvaro Brandão Mansano - ME

Endereço: Rua Vereador José de Freitas, Nº 177, Vila Três Irmãos,

Águas da Prata - SP CEP:13.890-000

Telefone: (19)99776-0545

e-mail contato - dentalmansano@outlook.com



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPOLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

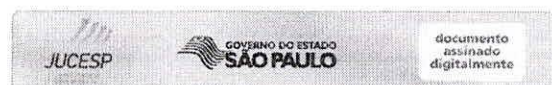
EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35806244631		25/10/2012	25/10/2012				
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
JOAO ALVARO BRANDAO MANSANO						EMPRESÁRIO (M.E.)	
N.P.J.		ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO		
17.068.428/0001-79		RUA VER JOSE DE FREITAS		177			
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL	
VILA TRES IRMAOS	ÁGUAS DA PRATA		SP	13890-000	R\$	100.000,00	

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, BEM COMO O COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES E CIRÚRGICOS.

EMPRESÁRIO							
NOME							
JOAO ALVARO BRANDAO MANSANO							
ENDEREÇO				NÚMERO	COMPLEMENTO		
RUA VER JOSE DE FREITAS				177			
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP	RG		
VILA TRES IRMAOS	ÁGUAS DA PRATA		SP	13890-000	419781171		
CPF	CARGO			QUANTIDADE COTAS			
342.851.378-95	EMPRESÁRIO						

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO		
DATA	NÚMERO	
08/03/2019	133.213/19-5	
CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS).		
ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE JOAO ALVARO BRANDAO MANSANO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: BRANCA, CPF 342.851.378-95, RG: 419781171 - SP (SSP), RESIDENTE À RUA VER JOSE DE FREITAS, 177, VILA TRES IRMAOS, ÁGUAS DA PRATA - SP, CEP 13890-000, OCUPANDO CARGO DE EMPRESÁRIO.		

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35806244631 DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 08/03/2021



Certidão Simplificada. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 148381189, terça-feira, 9 de março de 2021 às 08:42:39.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 17.068.428

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 29858901

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 07/06/2021 19:02:11

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



Rua Capote Valente, 487 - Jardim América - CEP 05409-001
São Paulo - SP Fone (0..11) 3067-1450 - Fax (0..11) 3064-8973
Home page: <http://www.crfsp.org.br>



CERTIDÃO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PARA FINS DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÕES

Nº 2442955/21

O **Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo (CRF-SP)**, autarquia federal, criado pela Lei nº 3.820, de 11 de novembro de 1960, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.975.075/0001-10, com Sede na Rua Capote Valente, 487, São Paulo/SP, CEP 05409-001, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CERTIFICA** para os devidos fins, a pedido do(a) próprio(a) interessado(a), com fundamento no artigo 30, inciso I, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que o estabelecimento **JOAO ALVARO BRANDAO MANSANO**, situado a Rua/Av. nº - / - CEP , está registrado nesta entidade sob o nº **80.076** e exerce o ramo de atividade de , possuindo como Responsável Técnico o(a) Farmacêutico(a) Dr.(a) , inscrito(a) sob o nº ..

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias, contados a partir da expedição.

São Paulo, 05 de Abril de 2021.



Para validar a certidão, acesse: <http://portal.crfsp.org.br/consultar-certidoes>
Autenticação: 05CF9-AF3C2-0147E-32570-72F6F-6CBDB-37



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 1859838

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 13/09/2021, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

JOAO ALVARO BRANDAO MANSANO - ME, CNPJ: 17.068.428/0001-79, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 14 de setembro de 2021.

PEDIDO Nº:





Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

002918

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 17.068.428/0001-79

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 21080268720-08
Data e hora da emissão 24/08/2021 11:33:43
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



Rua Capote Valente, 487 - Jardim América - CEP 05409-001
São Paulo - SP Fone (0..11) 3067-1450 - Fax (0..11) 3064-8973
Home page: <http://www.crfsp.org.br>



CERTIDÃO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PARA FINS DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÕES

Nº 2442955/21

O **Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo (CRF-SP)**, autarquia federal, criado pela Lei nº 3.820, de 11 de novembro de 1960, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.975.075/0001-10, com Sede na Rua Capote Valente, 487, São Paulo/SP, CEP 05409-001, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CERTIFICA** para os devidos fins, a pedido do(a) próprio(a) interessado(a), com fundamento no artigo 30, inciso I, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que o estabelecimento **JOAO ALVARO BRANDAO MANSANO**, situado a Rua/Av. nº - / - CEP , está registrado nesta entidade sob o nº **80.076** e exerce o ramo de atividade de , possuindo como Responsável Técnico o(a) Farmacêutico(a) Dr.(a) , inscrito(a) sob o nº ..

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias, contados a partir da expedição.

São Paulo, 05 de Abril de 2021.



Para validar a certidão, acesse: <http://portal.crfsp.org.br/consultar-certidoes>
Autenticação: 05CF9-AF3C2-0147E-32570-72F6F-6CBDB-37



MUNICÍPIO DE ÁGUAS DA PRATA
PREF. MUN. DE ÁGUAS DA PRATA
AV WASHINGTON LUIZ, 485 - CENTRO - ÁGUAS DA PRATA
CNPJ: 44.831.733/0001-43



CERTIDÃO NEGATIVA
DO MOBILIÁRIO

Código	Data Abertura	Situação	
003420838	25/10/2012	01 - Ativo	
Razão Social			CPF/CNPJ
JOAO ALVARO BRANDAO MANSANO			17.068.428/0001-79
Nome Fantasia			Inscrição Municipal
DENTAL MANSANO HOSPITALARES			003420838
Logradouro		Número	Complemento
RUA VEREADOR JOSE DE FREITAS		00177	
Bairro		Cep	
VILA TRES IRMAOS		13890000	
Cidade		UF	
ÁGUAS DA PRATA		SP	
Atividade			
COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS			

CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assentamentos existentes nesta Seção, deles verifiquei constar que o Cadastro Mobiliário abaixo descrito, encontra-se quite com o Erário Municipal, até a presente data, relativamente a Taxa de Fiscalização e ISSQN. ATENÇÃO: Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados.

Emitida às 15:05:08 do dia 15/09/2021

Válida até 15/10/2021

Código de Controle da Certidão/Número DD0FDA42AE61BC0D

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MUNICÍPIO DE ÁGUAS DA PRATA
PREF. MUN. DE ÁGUAS DA PRATA

AV WASHINGTON LUIZ, 485 - CENTRO
CNPJ: 44.831.733/0001-43

002921

FICHA CADASTRAL DO MOBILIÁRIO

CONTRIBUINTE

Código: **000007631**
Nome: **JOAO ALVARO BRANDAO MANSANO** CNPJ: **17.068.428/0001-79**
Nome Fant.: **DENTAL MANSANO HOSPITALARES** PIS/NIT:
Endereço: **RUA VEREADOR JOSE DE FREITAS** Nº: **00177**
Bairro: **VILA TRES IRMAOS** Complemento: CEP: **13890-000**
Cidade: **AGUAS DA PRATA** Estado: **SP**

ESTABELECIMENTO

Cadastro: **003420838**
Endereço: **RUA VEREADOR JOSE DE FREITAS** Nº: **00177**
Bairro: **VILA TRES IRMAOS** Complemento:
Cidade: **ÁGUAS DA PRATA** Estado: **SP** CEP: **13890-000**
Área: **0.0** Nº Empregados: **0** Região:
Insc. Estadual: Insc. Municipal: **003420838** Horário de Funcionamento: **-**

DADOS GERAIS

Abertura: **25/10/2012** Processo: Dt. Cancel/Suspen.:
Junta Comercial: Data: Nº Reg. Pessoa Jurídica:
Escritório: E-mail Escritório:
Telefone Escritório:
Situação: **01 - Ativo** Tipo da Empresa: **Outros**
Tipo ISS: **03 - Sobre Faturamento** Capital: **0,00** Tipo de Cadastro: **Comércio e Serviço** Emite NFS-e: **Sim**
Atividade: **COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS**

ATIVIDADES

Código	Ident.	Tipo	Descrição	Qtde.	Início	Final
0000001	278	02 - Licença	COMERCIO ATACADISTA	0	21/01/2020	
0000009	10.00	01 - Prestação de Serviço	Serviços de intermediação e congêneres	0	29/03/2019	
0000007	10.00	01 - Prestação de Serviço	Serviços de intermediação e congêneres	0.0		
0000006	10.00	01 - Prestação de Serviço	Serviços de intermediação e congêneres	0.0		
0000005	10.00	01 - Prestação de Serviço	Serviços de intermediação e congêneres	0.0		
0000004	10.00	01 - Prestação de Serviço	Serviços de intermediação e congêneres	0.0		
0000003	10.00	01 - Prestação de Serviço	Serviços de intermediação e congêneres	0.0		
0000002	10.00	01 - Prestação de Serviço	Serviços de intermediação e congêneres	0.0		
0000001	10.00	01 - Prestação de Serviço	Serviços de intermediação e congêneres	0.0		
0000010	10.00	01 - Prestação de Serviço	Serviços de intermediação e congêneres	0.0		
0000008	10.00	01 - Prestação de Serviço	Serviços de intermediação e congêneres	0.0		

Classificação Nacional de Atividades Econômicas / CNAE

CNAE	Atividade
4645-1/03	Comércio atacadista de produtos odontológicos



CERTIDÃO DE REGULARIDADE
Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo



002922

CRF SP
CONSELHO REGIONAL
DE FARMÁCIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO

Reg Nº: 80076

Nome do Estabelecimento:

DENTAL MANSANO HOSP

CNPJ:

17068428000179

Razão Social:

JOAO ALVARO BRANDAO MANSANO

Endereço:

R VER JOSE DE FREITAS 177 VL TRES IRMAOS

Município:

AGUAS DA PRATA - SP

Ramo de Atividade:

DIST PROD SAUDE

Horário de Funcionamento do Estabelecimento:

Rotina: (Seg - Ter - Qua - Qui - Sex) Das 18:00h às 19:00

Responsável Técnico

Dra. MARISTELLA VALLIM DE SOUZA

FARMACÊUTICO

CRF:

55941

Horário de Assistência:

Rotina: (Seg - Ter - Qua - Qui - Sex) Das 18:00h às 19:00

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõem os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos.

Esta Certidão terá validade até 30 DE ABRIL DE 2022, exceto se sofrer qualquer alteração de dados quando perderá a validade.

SÃO PAULO, 30 DE ABRIL DE 2021



Assinatura do Presidente do CRF
Dr. Marcos Machado Ferreira
CRF-SP: 32635

Consulte a validade desta certidão no portal www.crfsp.org.br.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 17.068.428

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 29857587

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 07/06/2021 16:33:24

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp



Código de controle da consulta: 97952f76-c02e-4ca4-bef7-cd257a2f247f

Estabelecimento	
IE: 154.014.784.115 CNPJ: 17.068.428/0001-79 Nome Empresarial: JOAO ALVARO BRANDAO MANSANO Nome Fantasia: DENTAL MANSANO HOSPITALARES Natureza Jurídica: Empresário (Individual)	
Endereço	
Logradouro: RUA VER JOSE DE FREITAS Nº: 177 CEP: 13.890-000 Município: AGUAS DA PRATA	
Complemento: Bairro: VILA TRES IRMAOS UF: SP	
Informações Complementares	
Situação Cadastral: Ativo Ocorrência Fiscal: Ativa Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL Atividade Econômica: Comércio atacadista de produtos odontológicos	
Data da Situação Cadastral: 26/10/2012 Posto Fiscal: PF-10 - RIBEIRÃO PRETO	
Informações NF-e	
Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 27/05/2017 Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/07/2010	

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 4.05.2

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

002925



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
 Prefeitura Municipal de ÁGUAS DA PRATA

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEV S: 350040201-464-000012-1-0

DATA DE VALIDADE 25/01/2022

Nº PROCESSO		
Nº PROTOCOLO	0009/2021	Data do Protocolo: 25/01/2021
SUBSCEL PO	DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA	
AGRUPAMENTO	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA A SAUDE	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE	4645-1/03 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS	
OBJETO LICENCIADO	ESTABELECIMENTO	

DETALHE

RAZÃO SOCIAL	JOAO ALVARO BRANDAO MANSANO	CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA	JOAO ALVARO BRANDAO MANSANO	
CNPJ - CPF	17.068.428/0001-79	
LOGRADOURO:	Rua VEREADOR JOSE DE FREITAS	NÚMERO: 177
COMPLEMENTO:		
BAIRRO	VILA TRÊS IRMÃOS	
MUNICÍPIO	ÁGUAS DA PRATA	
CEP	13890-000	UF: SP
PAGINA DA WEB		

RESPONSÁVEL LEGAL: JOAO ALVARO BRANDAO MANSANO	CONSELHO REGIONAL: N/A
CPF: 34285137895	UF:
Nº INSCR. CONSELHO PROF:	

RESPONSÁVEL TÉCNICO: MARISTELLA VALLIM DE SOUZA	CONSELHO REGIONAL: CRF
CPF: 04282933950	UF: SP
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 55941	

cod. 34 20838

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 350040201-464-000012-1-0

DATA DE VALIDADE 25/01/2022

CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS

CLASSE DE PRODUTO:

PRODUTOS PARA SAÚDE

ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA

DISTRIBUIR

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ÁGUAS DA PRATA CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU(S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME(M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRÍ-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO(S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS.

ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

ÁGUAS DA PRATA25/01/2021

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

Maysa F. Fernandes
Maysa F. Fernandes
 RG: 40.760.690-7

CIENTES:

João B. Mariano

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

Maysa F. Fernandes
Maysa F. Fernandes
 RG: 40.760.690-7

Diretora da Div. de Vig. Sanitária
 VISA Mun. de Águas da Prata

26/01/2021

DATA DE CIÊNCIA

Maristella Bellini de Souza

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

26/01/2021

DATA DE CIÊNCIA



Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo
Telefone: (011) 3067-1450

COMPROVANTE DE PROTOCOLO

INFORMAÇÕES GERAIS

Solicitação: 2442784

Inclusão: 29/03/2021

Local: Atendimento Eletrônico

Assunto: ECAT Assunção

CRF PJ: 6800767 - JOAO ALVARO BRANDAO MANSANO

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Descrição: Assunção solicitada via e-CAT [PROTOCOLO PAI]

Assunção R [RESPONSAVEL] MARISTELLA VALLIM DE SOUZA - CRF: 10559418

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.068.428/0001-79

Razão Social: JOAO ALVARO BRANDAO MANSANO

Endereço: RUA VER JOSE DE FREITAS 177 / VILA TRES IRMAOS / AGUAS DA PRATA /
SP / 13890-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/08/2021 a 29/09/2021

Certificação Número: 2021083104194926381689

Informação obtida em 14/09/2021 14:13:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 17.068.428/0001-79 DUNS®: 93*****36
Razão Social: JOAO ALVARO BRANDAO MANSANO
Nome Fantasia: DENTAL MANSANO HOSPITALARES
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 16/08/2022
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	21/11/2021
FGTS	Validade:	10/09/2021
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	12/02/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	09/09/2021
Receita Municipal	Validade:	12/09/2021

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/12/2021

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 26/08/2021 15:24

1 de 1

CPF: 342.851.378-95 Nome: JOAO ALVARO BRANDAO MANSANO

Ass: _____



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35806244631		25/10/2012	25/10/2012				
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
JOAO ALVARO BRANDAO MANSANO						EMPRESÁRIO (M.E.)	
N.F.J.		ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO		
17.068.428/0001-79		RUA VER JOSE DE FREITAS		177			
BAIRRO		MUNICÍPIO		UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL
VILA TRES IRMAOS		ÁGUAS DA PRATA		SP	13890-000	R\$	100.000,00

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, BEM COMO O COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-HOSPITALARES E CIRÚRGICOS.

EMPRESÁRIO						
NOME						
JOAO ALVARO BRANDAO MANSANO						
ENDEREÇO				NÚMERO	COMPLEMENTO	
RUA VER JOSE DE FREITAS				177		
BAIRRO		MUNICÍPIO		UF	CEP	RG
VILA TRES IRMAOS		ÁGUAS DA PRATA		SP	13890-000	419781171
CPF		CARGO			QUANTIDADE COTAS	
342.851.378-95		EMPRESÁRIO				

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO		
DATA	NÚMERO	
08/03/2019	133.213/19-5	
CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS).		
ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE JOAO ALVARO BRANDAO MANSANO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF 342.851.378-95, RG: 419781171 - SP (SSP), RESIDENTE À RUA VER JOSE DE FREITAS, 177, VILA TRES IRMAOS, ÁGUAS DA PRATA - SP, CEP 13890-000, OCUPANDO CARGO DE EMPRESÁRIO.		

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35806244631
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 10/09/2019

Certidão Simplificada emitida para JOSEMILDO FERREIRA RAMOS : 02217067800. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade



documento
assinado
digitalmente

123117611, quarta-feira, 11 de setembro de 2019 às 15:32:02.



BALANÇO PATRIMONIAL					
JOAO ALVARO BRANDAO MANSANO					
CNPJ: 17.068.428/0001-79					
BP nº 08 Período: 01/01/2020 a 31/12/2020					
Código	Descrição	Dez/19	Débito	Crédito	Dez/20
10000	ATIVO	486.944,53	1.786.265,87	1.335.884,44	910.394,76
10001	CIRCULANTE	440.194,74	1.772.800,27	1.335.884,44	877.110,57
10002	Caixa e Bancos	247.551,51	517.249,22	229.291,78	535.508,95
10003	Caixa	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
10004	Banco Santander	150.377,88	212.351,72	125.849,68	236.879,92
10005	Banco do Brasil	96.173,63	303.897,50	102.442,10	297.629,03
10070	Clientes	118.677,58	831.620,01	713.636,54	236.661,05
10071	Duplicatas a Receber	118.677,58	831.620,01	713.636,54	236.661,05
12150	ESTOQUE DE MERCADORIAS	70.343,31	423.931,04	389.333,78	104.940,57
12151	Mercadorias	70.343,31	423.931,04	389.333,78	104.940,57
12760	TRIBUTOS A RECUPERAR	3.622,34	0,00	3.622,34	0,00
12761	TRIBUTOS A RECUPERAR	0,00	0,00	0,00	0,00
12763	IRPJ A Recuperar	0,00	0,00	0,00	0,00
12764	CSLL a Recuperar	0,00	0,00	0,00	0,00
12766	PIS a Recuperar	0,00	0,00	0,00	0,00
12767	COFINS a Recuperar	0,00	0,00	0,00	0,00
12771	ISS a Recuperar	3.622,34	0,00	3.622,34	0,00
13500	PERMANENTE	46.749,79	13.465,60	0,00	33.284,19
13501	Imobilizado	46.749,79	13.465,60	0,00	33.284,19
13502	Veículos	67.328,03	0,00	0,00	67.328,03
13550	Depreciações Acumuladas	20.578,24	13.465,60	0,00	34.043,84
20000	PASSIVO	486.944,53	550.315,05	1.133.246,70	910.394,76
20001	CIRCULANTE	102.628,25	550.315,05	711.602,27	229.434,05
20002	FORNECEDORES A PG	74.342,98	284.286,82	423.931,04	197.914,72
20003	Fornecedores Diversos	74.342,98	284.286,82	482.201,54	197.914,72
23101	OBRIG FUNCIONÁRIOS A PG	11.027,66	62.005,31	66.191,43	6.481,49
23102	Salários a Pagar	11.027,66	62.005,31	66.191,43	15.213,78
23120	OBRIG DIRETORIA A PG	888,22	136.118,77	136.160,60	937,00
23121	Pró Labore a Pagar	888,22	11.118,77	11.160,60	930,05
23124	Lucros a Distr. - Sócios		125.000,00	125.000,00	0,00
23150	IMPOSTO E CONTR A REC	6.685,79	67.904,15	85.319,20	24.100,84
23151	Impostos a Recolher	5.718,97	58.270,60	73.282,35	20.730,72
23152	IRPJ a Recolher	0,00	0,00	0,00	0,00
23154	Simplex Nacional a Recolher	5.718,97	58.270,60	73.282,35	20.730,72
23170	Contribuições a Recolher	966,82	9.633,55	12.036,85	3.370,12
23171	CSLL a Recolher	0,00	0,00	0,00	0,00
23172	PIS a Recolher	0,00	0,00	0,00	0,00
23173	FGTS a Recolher	0,00	3.743,32	4.960,42	1.217,10
23174	INSS a Recolher	966,82	5.890,23	7.076,43	2.153,02
23180	CONTAS A PAGAR	9.683,60	12.229,32	15.236,45	12.690,73
23181	Outras Contas a Pagar	9.683,60	12.229,32	15.236,45	12.690,73
24000	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	384.316,28	0,00	421.644,43	680.960,71
24001	CAPITAL SOCIAL	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
24002	Capital Social	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
24003	Capital Social Integr.	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
24020	LUCROS/PREJ ACUMULADOS	284.316,28	125.000,00	421.644,43	580.960,71
24021	LUCROS/PREJ. EX. ANTERIOR	0,00	0,00	159.316,28	159.316,28
24022	Lucros Exercícios Anteriores	0,00	0,00	159.316,28	159.316,28
24030	LUCROS / PREJ. EXERCÍCIO	284.316,28	125.000,00	262.328,15	421.644,43
24031	Lucro do Exercício	284.316,28	125.000,00	262.328,15	421.644,43

TOTAL DO ATIVO:	910.394,76
TOTAL DO PASSIVO:	910.394,76

JOAO ALVARO BRANDAO
MANSANO:34285137895
Assinado de forma digital por JOAO ALVARO BRANDAO MANSANO:34285137895
Dados: 2021.06.23 08:49:54 -03'00'

JOAO ALVARO BRANDAO MANSANO
CPF 342.851.378-95

JOSEMILDO FERREIRA
RAMOS:02217067800
Assinado de forma digital por JOSEMILDO FERREIRA RAMOS:02217067800
Dados: 2021.06.23 08:50:31 -03'00'

JOSEMILDO FERREIRA RAMOS
CRC 1SP/154736-0

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	
JOÃO ALVARO BRANDÃO MANSANO	
CNPJ: 17.068.428/0001-79	
Período: 12/2020	
DESCRIÇÃO	VALOR
RECEITAS	831.620,01
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	831.620,01
RECEITA DE VENDA DE MERCADORIAS	831.620,01
Receita de Venda de Mercadorias	831.620,01
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	831.620,01
Devolução de Vendas	0,00
Abatimentos	0,00
Simplex Nacional s/ Vendas	73.282,35
(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	758.337,66
(-) CUSTO DAS VENDAS / SERVIÇOS	389.333,78
Custo das Mercadorias Vendidas	389.333,78
(=) RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	369.003,88
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	12.882,70
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	77.352,03
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	2.975,40
(-) DEPRECIACOES	13.465,60
(=) RESULTADO OPERACIONAL LIQUIDO	262.328,15
PROVISÃO CONTRIBUIÇÃO SOCIAL E IRPJ	0,00
PROVISÃO CONTRIBUIÇÃO SOCIAL E IRPJ	0,00
Provisão da C.S.L.L.	0,00
Provisão do I.R.P.J.	0,00

LUCRO DO PERÍODO R\$ 262.328,15

JOAO ALVARO BRANDAO
MANSANO:34285137895

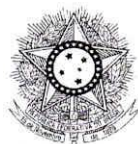
Assinado de forma digital por JOAO
ALVARO BRANDAO
MANSANO:34285137895
Dados: 2021.06.23 08:51:03 -03'00'

JOÃO ALVARO BRANDÃO MANSANO
CPF 342.851.378-95

JOSEMILDO
FERREIRA
RAMOS:02217067800

Assinado de forma digital por
JOSEMILDO FERREIRA
RAMOS:02217067800
Dados: 2021.06.23 08:51:39
-03'00'

JOSEMILDO FERREIRA RAMOS
CRC 1SP154736-0



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOAO ALVARO BRANDAO MANSANO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 17.068.428/0001-79
Certidão n°: 11801795/2021
Expedição: 06/04/2021, às 18:25:41
Validade: 02/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que JOAO ALVARO BRANDAO MANSANO (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 17.068.428/0001-79, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORPO DE BOMBEIROS
CERTIFICADO DE LICENÇA DO CORPO DE BOMBEIROS



CLCB Nº: 454283

O CORPO DE BOMBEIROS EXPEDE O PRESENTE CERTIFICADO DE LICENÇA, POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO VIA FÁCIL BOMBEIROS, PARA A EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO ABAIXO, NOS TERMOS DO REGULAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Projeto Nº: 058249/3500402/2019

Endereço: RUA VEREADOR JOSÉ DE FREITAS Nº: 177

Complemento: Bairro: VILA TRES IRMAOS

Município: AGUAS DA PRATA

Ocupação: COMERCIAL - COMÉRCIO COM BAIXA CARGA DE INCÊNDIO

Proprietário: JOÃO BATISTA M. SANCHES

Responsável pelo Uso: JOÃO ALVARO BRANDÃO MANSANO

Responsável Técnico:

CREA/CAU: ART/RRT nº:

Área Total (m²): 177,36 Área Aprovada (m²): 177.36

Nº de Pavimentos: 1

Validade: 26/03/2022

OBSERVAÇÕES:

1. Para as edificações de baixo potencial de risco, nos termos da IT nº 42, expede-se o presente Certificado de Licença, que substitui o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) para todos os fins.
2. Os dados do presente Certificado de Licença foram fornecidos pelos responsáveis acima, que apresentaram ao Corpo de Bombeiros a documentação obrigatória nos termos da IT nº 42.
3. A alteração de qualquer dado, tais como endereço, área e ocupação, implica na perda da validade do presente Certificado de Licença e obriga o proprietário ou responsável pelo uso a renovar a solicitação.
4. Aos responsáveis compete, antes da ocupação da edificação, dimensionar e instalar as medidas de Segurança contra Incêndio nos termos do Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado de São Paulo.
5. O Corpo de Bombeiros pode, a qualquer tempo, proceder a verificação das informações e das declarações prestadas pelos responsáveis, inclusive por meio de vistorias à edificação e de solicitação de documentos adicionais.
6. O Corpo de Bombeiros pode cassar o presente Certificado de Licença, sem prejuízo das responsabilidades civis e criminais, sempre que constatar situação de risco iminente à vida, ao meio ambiente ou ao patrimônio, ou ainda, no caso de reincidência infracional, de fraude, de resistência ou de embaraço à fiscalização.
7. Proibida a utilização de botijão de GLP de 13kg no interior da edificação.

NOTAS: 1) O CLCB deve ser afixado na entrada principal da edificação, em local visível ao público. 2) Compete ao proprietário ou responsável pelo uso da edificação a responsabilidade de renovar o CLCB e de manter as medidas de segurança contra incêndio em condições de utilização, providenciando a sua adequada manutenção, sob pena de cassação do CLCB, independente das responsabilidades civis e criminais.

Agua Da Prata, 26 de Março de 2019



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema Via Fácil Bombeiros. Para verificar sua autenticidade acesse a página do Corpo de Bombeiros "www.corpodebombeiros.sp.gov.br", ou utilize o aplicativo para dispositivos móveis "Bombeiros SP" .



Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp



Código de controle da consulta: 982d87de-6001-431b-9a1a-a7a3499d957d

Estabelecimento	
IE: 154.014.784.115 CNPJ: 17.068.428/0001-79 Nome Empresarial: JOAO ALVARO BRANDAO MANSANO Nome Fantasia: DENTAL MANSANO HOSPITALARES Natureza Jurídica: Empresário (Individual)	
Endereço	
Logradouro: RUA VER JOSE DE FREITAS Nº: 177 CEP: 13.890-000 Município: AGUAS DA PRATA	
Complemento: Bairro: VILA TRES IRMAOS UF: SP	
Informações Complementares	
Situação Cadastral: Ativo Ocorrência Fiscal: Ativa Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL Atividade Econômica: Comércio atacadista de produtos odontológicos	
Data da Situação Cadastral: 26/10/2012 Posto Fiscal: PF-10 - RIBEIRÃO PRETO	
Informações NF-e	
Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 27/05/2017 Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/07/2010	

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 3.92.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

ALVARADO
RUI IDIÁLVANIO

PROFISSIONAL DE FUNÇÃO

LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
RUA JOÃO VALARO BRANDÃO MANSANO
DENTAL MANSANO HOSPITALARES
CNPJ: 17.068.438/0001.79

EMPRESA
RUA VEREADOR JOSE DE FREITAS
VILA TRÊS IRMÃOS
AGUAS DA PRATA - SP

CADASTRO Nº: 34.20838

ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL: COMÉRCIO ATACADISTA DE
PRODUTOS ODONTOLÓGICOS;

ATIVIDADES ECONÔMICA SECUNDARIAS: NÃO INFORMADA

Data: 26/01/2021
Validade: 11/2/2023

REGISTRO Nº: 123456789
Inscrição Estadual

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa JOAO ALVARO BRANDAO MANSANO-ME, situada R VER JOSE DE FREITAS 177, VILA TRES IRMAOS SP CEP: 13.890-000 inscrita no CNPJ sob nº. 17.068.428/0001-79, nos forneceu os seguintes produtos:

- 60 PINÇAS CLINICA - LM
- 60 SONDAS EXPLORADORA Nº5-LM
- 60 LECRON - LM
- 50 KITS CLINICO COLOR - LM
- 50 KITS CLINICO - LM
- 50 LECRON -LM
- 30 ALAVANCA SELDIN KITS COM TRES- LM
- 30 ALAVANCA APEXO KITS COM TRES- LM
- 30 ALAVANCA HEIDBRINK KITS COM TRES-LM
- 18 Sondas Periodontal Carolina do Norte -LM
- 18 Sondas NaberS -LM
- 18 -Foices (extrator) Goldman Fox 1-2 -LM
- 18 -Foices (extrator) Mc Call 11-12 -LM
- 18 Curetas Mc Call 17-18 -LM
- 18 Curetas Gracey 3-4 -LM
- 18 Curetas Gracey Mini Five 5-6 -LM
- 18 Curetas Gracey 9-10 -LM
- 18 Curetas Gracey 11-12 -LM
- 18 Curetas Gracey 13-14 -LM

Sem que haja de nossa parte qualquer reclamação no que se refere à qualidade, quantidade e prazos convencionais, sendo que toda a solicitação foi cumprida com eficiência.

Desconhecemos qualquer fato que possa desaboná-la até a presente data.

Belo Horizonte 14 agosto 2019



[Handwritten signature]

J. Luis de Campos

11.038.564/0001-29
JOAO ALVARO BRANDAO MANSANO - ME
RUA S... IRGES, 154
B... M... 31920-530
BELO HORIZONTE - MG

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO
Av. Contagem, 1904 - LJ. 01 - B. Ana Lúcia - Dist. Carv. de Brito | RIBEIRO MOURA, R...
Sabará - MG - Tel.: (31) 3468-8006 Tabela

Reconheço por AUTENTICIDADE a(s) firma(s) de
JORGE LUIS DE CAMPOS.
Sabará - MG, 19/08/2019
Dou fe. Em testemunho *[Handwritten signature]* da verdade.
ANA BEATRIZ RAGAZZI LEONEL ALVES - ESCRIVENTE AUTORIZADA
EMOL. 5,00 REC. 0,30 T.F.J. 1,65 ISS 0,10 TOTAL: 7,05

REGISTRO CIVIL
de Estado de Minas Gerais
Selo de Fiscalização
RECONHECIMENTO DE FIRMA
CUI 70630

ALDO SORICTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE SEM EMENDAS E CUI-RAGAZZI



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
ESTADO DE SÃO PAULO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **JOÃO ALVARO BRANDÃO MANSANO**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.068.428/0001-79, estabelecida na Rua Vereador Jose de Freitas, nº 177, Vila Tres Irmãos, na cidade de Águas da Prata, Estado de SÃO PAULO, prestou serviços à esta **Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo**, CNPJ nº45.741.659/0001-37, estabelecida na Rua Praça dos Três Poderes, nº 01, bairro Centro, na cidade de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, detém qualificação técnica para quaisquer tipo de material médico hospitalar.

Registramos que a empresa prestou serviços/entregou produtos Médicos Hospitalares - máscara descartável e avental manga longa descartável - dentro do prazo solicitado e tendo como exemplo: ordem de fornecimento nº2408 nota fiscal 14 - ordem de fornecimento nº3981 notas fiscais 42 e 47.

Informamos ainda que as prestações dos serviços/entrega dos materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Cidade, São José do Rio Pardo, 07 de Outubro de 2020.


CARMEM CILEIA MERLI PERES

CHEFE DE DIVISÃO DE APOIO A SAUDE

Carmem Cileia Merli Peres
CHEFE DE DIVISÃO DE
APOIO A SAUDE



Município de Águas da Prata
(Estância Hidromineral)

CNPJ 44.831.733/0001-43

Inscrição Estadual: Isenta

Av. Washington Luiz, 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata - SP

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a Empresa JOÃO ALVARO BRANDÃO MANSANO, inscrita no CNPJ 17.068.428/0001-79, estabelecida na Rua Vereador José de Freitas, nº 177, Vila Três Irmão, cidade de Águas da Prata, Estado de São Paulo, prestou serviços à esta Prefeitura Municipal de Águas da Prata, sob o CNPJ 44.831.733/0001-43, estabelecida à Avenida Washington Luiz, nº 485, Centro, Águas da Prata/SP, detém qualificação técnica para quaisquer tipos de material médico hospitalar.

Registramos que a referida Empresa prestou serviços/entregas de produtos médicos hospitalares como segue: Máscaras descartáveis, Máscaras N95, Aventais descartáveis 30gr. Álcool gel, Touca descartáveis e Óculos de proteção, dentro do prazo seguido como exemplo: Nota Fiscal 058, serie 1, de 29/09/2020 e Nota Fiscal 063, série 1 de 26/10/2020.

Informamos ainda, que as prestações de serviços/entregas dos materiais acima referidos apresentam bom desempenho operacional, tendo a Empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente até a presente data.

Atenciosamente,

Águas da Prata, 26 de Outubro de 2020.


Paulo Sérgio Neroni
Diretor da Divisão
Geral de Compras

Paulo Sérgio Neroni
Diretor da Divisão Geral de Compras
CPF 074.655.178-93
RG 18.023.196 SSP-SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
ESTADO DE SÃO PAULO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **JOÃO ALVARO BRANDÃO MANSANO**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.068.428/0001-79, estabelecida na Rua Vereador Jose de Freitas, nº 177, Vila Tres Irmãos, na cidade de Águas da Prata, Estado de SÃO PAULO, prestou serviços à esta **Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo**, CNPJ nº45.741.659/0001-37, estabelecida na Rua Praça dos Três Poderes, nº 01, bairro Centro, na cidade de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, detém qualificação técnica para quaisquer tipo de material médico hospitalar.

Registramos que a empresa prestou serviços/entregou produtos Médicos Hospitalares - máscara descartável e avental manga longa descartável - dentro do prazo solicitado e tendo como exemplo: ordem de fornecimento nº2408 nota fiscal 14 – ordem de fornecimento nº3981 notas fiscais 42 e 47.

Informamos ainda que as prestações dos serviços/entrega dos materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Cidade, São José do Rio Pardo, 07 de Outubro de 2020.


CARMEM CILEA MERLI PERES

CHEFE DE DIVISÃO DE APOIO A SAUDE

Carmem Cileia Merli Peres
CHEFE DE DIVISÃO DE
APOIO A SAÚDE



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JOAO ALVARO BRANDAO MANSANO
CNPJ: 17.068.428/0001-79

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:55:58 do dia 16/12/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/06/2022.

Código de controle da certidão: **4B35.8CE5.9AD0.6896**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JOAO ALVARO BRANDAO MANSANO
CNPJ: 17.068.428/0001-79

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:29:17 do dia 25/05/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/11/2021.

Código de controle da certidão: **F5F3.8B9A.DFED.7EBF**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DRE
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

002945

JUCESP PROTOCOLO
0.229.489/19-9

C. V. P. S.



Requerimento de Empresa

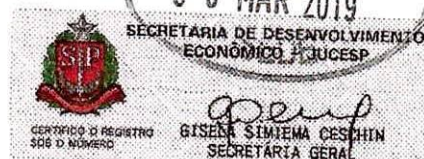
NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3580624463-1		NIRE DA FILIAL (somente p	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) JOAO ALVARO BRANDAO MANSANO			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) Santo André		UF SP	NACIONALIDADE Brasileira
ESTADO CIVIL Solteiro(a)		REGIME DE BENS (se casado)	COR OU RAÇA Branca
FILIAÇÃO (Pai) JOAO BATISTA MANSANO SANCHES		FILIAÇÃO (Mãe) MARIA APARECIDA BRANDAO MANSANO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 26/09/1986	IDENTIDADE (número) 41978117	DIGITO 1	DATA DE EXPEDIÇÃO 09/06/2016
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		ORGÃO EMISSOR SSP	UF SP
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av, etc.) RUA VER JOSE DE FREITAS		NÚMERO 177	
BAIRRO/DISTRITO VILA TRES IRMAOS		CEP 13890-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 4854
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO Águas da Prata		UF SP	PAÍS Brasil
Declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.			
ATO(S) Alteração do Valor do Capital; Inclusão/Alteração de Empresário;			
NOME EMPRESARIAL JOAO ALVARO BRANDAO MANSANO		PORTE ME	
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA VER JOSE DE FREITAS		NÚMERO 177	
BAIRRO/DISTRITO VILA TRES IRMAOS		CEP 13890-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 4854
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO Águas da Prata	UF SP	PAÍS Brasil	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) dentalmansano@outlook.com
VALOR DO CAPITAL (R\$) 100.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CEM MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE Atividade Principal	DESCRIÇÃO DE OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17.068.428/0001-79	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF
DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO JOAO ALVARO BRANDAO MANSANO <i>João Alvaro Brandão Mansano</i>			
DATA DA ASSINATURA 28/02/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador) JOAO ALVARO BRANDAO MANSANO (Empresário) <i>João A. B. Mansano</i>		

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

025127915-4



133.213/19-5



JUCESP



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação



Requerimento de Empresário

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3580624463-1		NIRE DA FILIAL (somente para filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) JOAO ALVARO BRANDAO MANSANO			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) Santo André		UF SP	NACIONALIDADE Brasileira
ESTADO CIVIL Solteiro(a)		REGIME DE BENS (se casado)	
COR OU RAÇA Branca		SEXO Masculino	
FILIAÇÃO (Pai) JOAO BATISTA MANSANO SANCHES		FILIAÇÃO (Mãe) MARIA APARECIDA BRANDAO MANSANO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 26/09/1986	IDENTIDADE (número) 41978117	DIGITO 1	DATA DE EXPEDIÇÃO 09/06/2016
ORGÃO EMISSOR SSP	UF SP	CPF (número) 342.851.378-95	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av, etc.) Travessa Viseu			NÚMERO 41
BARRO/DISTRITO Vila Palmares		CEP 09061-700	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5404
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO Santo André		UF SP	PAÍS Brasil
Declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.			
ATO(S) Alteração de Endereço;			
NOME EMPRESARIAL JOAO ALVARO BRANDAO MANSANO			PORTE ME
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA VER JOSE DE FREITAS			NÚMERO 177
BAIRRO/DISTRITO VILA TRES IRMAOS		CEP 13890-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 4854
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO Águas da Prata	UF SP	PAÍS Brasil	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) jbmansano@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL (R\$)	VALOR DO CAPITAL (por extensão)		
CODIGO DE ATIVIDADE Atividade Principal	DESCRIÇÃO DE OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17.068.428/0001-79	TRANSFÊRENCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF
DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO JOAO ALVARO BRANDAO MANSANO <i>João Alvaro Brandão Mansano</i>			
DATA DA ASSINATURA 17/09/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador) JOAO ALVARO BRANDAO MANSANO (Empresário) <i>João A.B. Mansano</i>		

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

024112097-7





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
 Secretaria de Comércio e Serviços
 Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia



JUCESP PROTOCOLO
0.651.316/17-0
 G. P. S. S.

002947

Requerimento de Empresa



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (somente para filial)	
3580624463-1			
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)			
JOAO ALVARO BRANDAO MANSANO			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado)		UF	NACIONALIDADE
Santo André		SP	Brasileira
ESTADO CIVIL		SEXO	
Solteiro(a)		Masculino	
REGIME DE BENS (se casado)			
FILIAÇÃO (pai)			
JOAO BATISTA MANSANO SANCHES		(mãe)	
		MARIA APARECIDA BRANDAO MANSANO	
NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	DIGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO
26/09/1986	41978117	1	09/06/2016
ORGÃO EMISSOR	UF	CPF (número)	
SSP	SP	342.851.378-95	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av., etc.)			
Travessa Viseu		NÚMERO	
		41	
BAIRRO/DISTRITO		CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO
Vila Palmares		09061-700	5404
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO		UF	País
Santo André		SP	Brasil
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.			
ATO(S)			
Alteração de Nome Empresarial; Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social; Alteração do Valor do Capital;			
NOME EMPRESARIAL			
JOAO ALVARO BRANDAO MANSANO - ME			
LOGRADOURO (rua, av., etc.)		NÚMERO	
Travessa Viseu		41	
BAIRRO/DISTRITO		CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO
Vila Palmares		09061-700	5404
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO	UF	País	
Santo André	SP	Brasil	
CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)			
VALOR DO CAPITAL (R\$)		VALOR DO CAPITAL (por extenso)	
10.000,00		DEZ MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
Atividade Principal 4845103	Comércio Atacadista de produtos odontológicos, bem como o comércio de instrumentos e materiais odontológico-hospitalares e cirúrgicos.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF
	17.068.428/0001-79		SP
DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL			
Permanece Inalterado			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO			
JOAO ALVARO BRANDAO MANSANO - ME <i>João Alvaro Brandao Mansano ME</i>			
DATA DE ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador)		
13/06/2017	JOAO ALVARO BRANDAO MANSANO (Empresário) () <i>João A. B. Mansano</i>		

DEFERIDO REGISTRO CONTROLE INTERNET

021335315-6



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
 ECONÔMICO, CIÊNCIA,
 TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
 JUCESP

GENÉRICO DO REGISTRO
 SDE D-NÚMERO FLAVIA R. BRITTO COSTA S.S.
 SECRETARIA GERAL

272.377/17-0



JUCESP



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

002948

JUCESP PROTOCOLO
0.229.489/19-9

C. V. P. S.



Requerimento de Empresa

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3580624463-1		NIRE DA FILIAL (somente p	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) JOAO ALVARO BRANDAO MANSANO			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) Santo André		UF SP	NACIONALIDADE Brasileira
ESTADO CIVIL Solteiro(a)		REGIME DE BENS (se casado)	COR OU RAÇA Branca
FILIAÇÃO (Pai) JOAO BATISTA MANSANO SANCHES		FILIAÇÃO (Mãe) MARIA APARECIDA BRANDAO MANSANO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 26/09/1986	IDENTIDADE (número) 41978117	DIGITO 1	DATA DE EXPEDIÇÃO 09/06/2016
ORGÃO EMISSOR SSP		UF SP	CPF (número) 342.851.378-95
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso do menor)			
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av, etc.) RUA VER JOSE DE FREITAS		NÚMERO 177	
BAIRRO/DISTRITO VILA TRES IRMAOS		CEP 13890-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 4854
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO Águas da Prata		UF SP	PAIS Brasil
Declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.			
ATO(S) Alteração do Valor do Capital; Inclusão/Alteração de Empresário;			
NOME EMPRESARIAL JOAO ALVARO BRANDAO MANSANO		PORTE ME	
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA VER JOSE DE FREITAS		NÚMERO 177	
BAIRRO/DISTRITO VILA TRES IRMAOS		CEP 13890-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 4854
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO Águas da Prata	UF SP	PAIS Brasil	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) dentalmansano@outlook.com
VALOR DO CAPITAL (R\$) 100.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CEM MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE Atividade Principal	DESCRIÇÃO DE OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17.068.428/0001-79	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF
DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO JOAO ALVARO BRANDAO MANSANO <i>João Alvaro Brandão Mansano</i>			
DATA DA ASSINATURA 28/02/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador) JOAO ALVARO BRANDAO MANSANO (Empresário) <i>João A. B. Mansano</i>		

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

025127915-4



133.213/19-5



JUCESP



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação



Requerimento de Empresário

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3580624463-1		NIRE DA FILIAL (somente para filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) JOAO ALVARO BRANDAO MANSANO			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) Santo André		UF SP	NACIONALIDADE Brasileira
COR OU RAÇA Branca		SEXO Masculino	
ESTADO CIVIL Solteiro(a)	RECIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO (Pai) JOAO BATISTA MANSANO SANCHES		FILIAÇÃO (Mãe) MARIA APARECIDA BRANDAO MANSANO	
NASCIDO EM (date de nascimento) 26/09/1986	IDENTIDADE (número) 41978117	DIGITO 1	DATA DE EXPEDIÇÃO 09/06/2016
ORGÃO EMISSOR SSP	UF SP	CPF (número) 342.851.378-95	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av, etc.) Travessa Viseu			NÚMERO 41
BAIRRO/DISTRITO Vila Palmares		CEP 09061-700	CODIGO DO MUNICIPIO 5404
COMPLEMENTO			
MUNICIPIO Santo André		UF SP	PAIS Brasil
Declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.			
ATO(S) Alteração de Endereço;			
NOME EMPRESARIAL JOAO ALVARO BRANDAO MANSANO			PORTE ME
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA VER JOSE DE FREITAS			NÚMERO 177
BAIRRO/DISTRITO VILA TRES IRMAOS		CEP 13890-000	CODIGO DO MUNICIPIO 4854
COMPLEMENTO			
MUNICIPIO Águas da Prata	UF SP	PAIS Brasil	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) jbmansano@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL (R\$)	VALOR DO CAPITAL (por extensão)		
CODIGO DE ATIVIDADE Atividade Principal	DESCRIÇÃO DE OBJETO		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17.068.428/0001-79	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF
DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO JOAO ALVARO BRANDAO MANSANO <i>João Alvaro Brandão Mansano</i>			
DATA DA ASSINATURA 17/09/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador) JOAO ALVARO BRANDAO MANSANO (Empresário) <i>João A.B. Mansano</i>		

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

024112097-7





Requerimento de Empresa



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3580624463-1		NIRE DA FILIAL (somente para filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) JOAO ALVARO BRANDAO MANSANO			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) Santo André		UF SP	NACIONALIDADE Brasileira
ESTADO CIVIL Solteiro(a)		SEXO Masculino	
FILIAÇÃO (pai) JOAO BATISTA MANSANO SANCHES		(mãe) MARIA APARECIDA BRANDAO MANSANO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 26/09/1986	IDENTIDADE (número) 41978117	DIGITO 1	DATA DE EXPEDIÇÃO 09/06/2016
EMANCIPADO POR (nome de emancipação - somente no caso de menor)		ORGÃO EMISSOR SSP	UF SP
DOMICILIADO NA (logradouro - nat. av., etc.) Travessa Viseu		CEP 09061-700	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5404
BARRIO/DISTRITO Vila Palmares		COMPLEMENTO	
MUNICÍPIO Santo André		UF SP	PAÍS Brasil
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.			
ATO(S) Alteração de Nome Empresarial; Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social; Alteração do Valor do Capital;			
NOME EMPRESARIAL JOAO ALVARO BRANDAO MANSANO - ME			
LOCALIDADE (rua, av., etc.) Travessa Viseu		CEP 09061-700	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5404
BARRIO/DISTRITO Vila Palmares		COMPLEMENTO	
MUNICÍPIO Santo André		UF SP	PAÍS Brasil
VALOR DO CAPITAL (R\$) 10.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) DEZ MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE Atividade Principal 4645103	DESCRIÇÃO DO OBJETO Comércio Atacadista de produtos odontológicos, bem como o comércio de instrumentos e materiais odontológico-hospitalares e cirúrgicos		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17.068.428/0001-79	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF SP
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO JOAO ALVARO BRANDAO MANSANO - ME		DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL Permanece Inalterado	
DATA DE ASSINATURA 13/06/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal/advogado/procurador) JOAO ALVARO BRANDAO MANSANO (Empresário) (i) João A. B. Mansano		

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

021335315-6



JUCESP
 29 JUN 2017

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
 ECONÔMICO, CIÊNCIA,
 TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
 JUCESP

272.377/17-0



JUCESP



ALVARÁ/2021
FUNCIONAMENTO

PARA: LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

NOME: JOÃO ALVARO BRANDÃO MANSANO
DENTAL MANSANO HOSPITALARES
CNPJ: 17.068.428/0001-79


ENDEREÇO: RUA VEREADOR JOSE DE FREITAS
VILA TRÊS IRMÃOS
ÁGUAS DA PRATA - SP

CAD. ECONÔMICO: 34.20838

ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL: COMÉRCIO ATACADISTA DE
PRODUTOS ODONTOLÓGICOS;

ATIVIDADES ECONÔMICA SECUNDÁRIAS: NÃO INFORMADA.

Data: 26/01/2021
Validade: 31/12/2021


REGINA HELENA JANIZELO MORAES
Prefeita Municipal